DIRECTOR: DR. SAMUEL DUARTE

A União

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 14 de agosto de 1934 | NUMERO 178

O PARTIDO PROGRESSISTA NÃO É APENAS UMA AGGREMIAÇÃO DE HOMENS, MAS UMA DOUTRINA. NASCEU COM A REVOLUÇÃO E PERTENCE A TODA A PARAHYBA. QUEM INGRESSAR NELLE, VENHA DONDE VIER, INGRESSA DE CABEÇA ERGUIDA, PORQUE NÃO ADHERE A INDIVIDUOS, MAS A UM CORPO DE IDÉAS. (Do discurso do embaixador José Americo, pronunciado no banquete realizado no dia 11 do corrente).

As excepcionaes homenagens da Parahyba ao embaixador José Americo

OS DISCURSOS PRONUNCIADOS NO BANQUETE OFFERECIDO PELO PARTIDO PROGRESSISTA — A MAGNIFICA FESTA OPERARIA NO PARQUE "ARRUDA CAMARA" — AS SAUDAÇÕES DO DEPUTADO PEREIRA LYRA, DO REPRESENTANTE DO GENERAL MANOEL RABELLO E DO ORADOR DO CENTRO POLITICO OPERARIO — OUTRAS NOTAS

O BANQUETE OFFERECIDO PELO PARTIDO PROGRESSISTA

Constituiu um acontecimento de alta significação politica o banquete offerecido ao embaixador José Americo, pelo Partido Progressista da Parahyba, no sabbado ultimo, no salão nobre do palacete da Escola Normal.

Como promettemos em nossa ultima edição publicamos a seguir o discurso pronunciado pelo dr. Argemiro de Figueirêdo, offerecendo a homenagem e o resumo do agradecimento do embaixador José Americo.

A oração do dr. Argemiro de Figueirêdo é a seguinte:

"Dr. José Americo:

Permitti que vos tratemos assim, visando o parahybano em sua simplicidade e em seu valor real, emancipado de titulos e prerogativas vinculados a posições officiaes.

Aqui temos uma fala intima de conterraneos cuja sinceridade poderia ser compromettida se interpretada como homenagem ao poder.

Varias vezes, depois que o movimento revolucionario fez a projecção do vosso merito, visitastes a Parahyba investido de elevadas funcções. Não era pequeno o nosso orgulho notando que já havieis sahido do quadro dos homens publicos do Estado para a galeria dos vultos nacionaes que mais engrandecem a sua patria. E todas as homenagens vos fôram prestadas. Os nossos punhos eram fortes sustentando os fachos de gloria que illuminavam a estrada á vossa passagem. Resaltava na consciencia popular a justiça do culto rendido.

Mas sentiamos, e de certo o sentistes tambem que entre nós homenageantes e homenageado, havia vestigios de uma subtil separação, ou antes de uma não completa identificação. Vestigios que só o observador psychologo poderia definir. Era um vago receio, uma ligeira desconfiança, quasi sempre aninhada na alma do parahybano. Receio que não diminui por ser um caracteristico de fortaleza e um signal nobre da superioridade de um povo. — Receio de que a voz unisona dos nossos applausos pudesse mesmo ao longe ser ouvida com o tom dos que sabem incensar poderosos com a mesma facilidade com apedrejam homens apeados das suas posições.

Agora, quando por uma resolução expontanea a que déstes o caracter de irrevogavel, deixastes a pasta que vinheis dirigindo com um brilho invulgar, julgamos opportuno trazer-vos aqui, como simples cidadão parahybano, para ouvir as palavras dos vossos conterraneos, puras e francas como ellas são sentidas dentro d'alma.

Neste recinto está reunida a Parahyba politica; a Parahyba nova, iniciada no governo do immortal João Pessôa e organizada após a Revolução de 30.

Foi o grande presidente quem lançou as bases da Parahyba nova. A interpretação erronea dos que não conheceram bem a obra desse homem extraordinario e o serviço impatriotico e desrespeitoso dos que buscam a cada instante justificar attitudes facciosas e inconfessaveis, até em Estados extranhos, invocando o pensamento e a acção do nosso maior governador, não poderão desmentir a verdade dos que falam alliando o raciocinio á observação.

Não tinha o mallogrado conterraneo a concepção nociva dos viciados na baixa pliticagem.

O partido então dominante no Estado, pela voz dos seus maiores responsaveis, accusava-o muitas vezes de violento e demolidor, porque não convinha comprehender que, nos golpes profundos que abalaram as columnas mestras de uma antiga aggremiação partidaria, estava se processando a obra gigantesca de uma reforma integral na moral politica da época.

Jamais conservou odios ou exerceu vinganças. As divergencias politicas concretizadas em partidos militantes ao seu tempo, eram por elle encaradas com superioridade. E por isso o seu governo foi uma collaboração de capacidades que elle soube seleccionar dentre os parahybanos dignos, abstrahindo por inteiro á cogitação de côres politicas. Tudo constituia um aspecto novo na vida politica e administrativa do Estado.

Sois o testemunho idoneo dessa trajectoria do grande reformador porque fostes o maior e mais devotado dos seus auxiliares. Realizastes com perfeição o plano que elle imaginou.

Amando a Parahyba unistes os parahybanos.

Despresando os partidos ou pairando acima delles, formastes a mais pujante das aggremiações partidarias, e formastes, sem pensar em formal-a.

Formastes, sem nunca terdes dirigido um convite siquer de cunho politico partidario.

Formastes, praticando um apostollado civico sem macula, vencendo pelo exemplo os que se não deixavam attrahir pela fé, e conquistando pelas realizações os que se não rendiam á á força da credulidade.

Formastes, pelo relevo duma moral intangivel que sempre amparastes contra as investidas de inimigos pequeninos, com a coragem irresistivel e a paixão sublime dos que sacrificam a vida para defender o maior dos thesoiros que é o patrimonio da dignidade publica.

Formastes, pelo trabalho fecundo, honesto e incessante, rumado inteiramente para as necessidades e o bem do Brasil.

Formastes, pela vossa conducta rectilinea e pelo devotamento ao bem publico com que vencestes os tormentosos momentos em que se abateram grandes energias e formosas esperanças.

Formastes, felicitando uma região abandonada, onde periodicamente se reproduziam os quadros mais impressionantes da alma humana, como se fossem protestos extremos animados pelos traços vivos da dor contra a situação injusta de irmãos criminosamente condemnados ao despreso.

Maior que um turbilhão de esperanças é o peso das realizações. As esperanças produzem a fé e as realizacções a certeza. Sahistes, pois, do tribunal da opinião publica julgado, não pelo que pensastes fazer mas em face das provas irrefragaveis das vossas proprias obras.

Quando a Revolução, nos primeiros momentos, antes de iniciar a sua acção constructora, deixara o paiz preso de grandes apprenensões porque se confundiam a ordem e a desordem, a liberdade e o despotismo, a virtude e o vicio, a intelligencia e a mediocridade, o idealismo puro e a ambição desmedida, a farça e a lealdade, a nobreza e a perfidia, viamos que a vossa figura pairava acima das aguas turvas como expressão inconfundivel de valor moral e mental.

Não querieis ser politico, e fostes dos maiores politicos. Elevastes o nivel moral desta arte complexa, fugindo aos cambalachos sordidos, que outróra decidiam a sorte dos destinos nacionaes, reagindo contra as injustiças, administrando impessoalmente, reivindicando ao patrimonio publico o que haviam sonegado pelo processo nas negociatas indecorosas, e dedicando ao bem commum todo o contingente de esforço e intelligencia com o carinho, o zelo e a obstinação civica dos grandes patriotas.

Sentimo-nos bem falar-vos agora quando já não detendes parcella de poder dentro do paiz.

Nas vesperas de vossa partida para o extrangeiro, a Parahyba politica, organizada pelas suas maiores expres-

Aspecto da festa-campestre realizada ante-hontem no Parque "Arruda Camara".

OS FALSOS CORYPHEUS DA MORALIDADE PUBLICA

Desnorteados pela impossibilidade de convocar uma duzia de eleitores capazes de comprehender e praticar uma politica de principios, os adversarios da situação recorrem a explorações e calumnias, já innumeras vezes desmoralizadas mas cynicamente repetidas.

As homenagens da Parahyba ao embaixador José Americo, sendo um inedito espectaculo de civismo, em que se confundiram todos os matizes sociaes da nossa população, deixaram apenas no isolamento do seu despeito as vozes malfazejas e vilãs dos difamadores profissionaes.

Inconscientes no odio ingrato, tentam armar escandalos em torno ás festas de cordialidade com que a nossa terra, mais uma vez, consagrou uma das maiores reservas moraes do Brasil que é sem favor o embaixador José Americo.

Escusa explicar ao povo parahybano que os dinheiros publicos não estão sendo malbaratados em orgias officiaes.

Não colhe a insinuação deshonesta, igual á miseravel origem donde nasce. As mãos dos que estão governando a Parahyba são limpas de qualquer deslise. São homens que não temem confronto, que conservam intacto esse sentimento de honestidade bravia, que é hoje uma conquista rara do caracter, desconhecida de certa gente habituada a resvalar de queda em queda, ao mais abjecto conceito e a uma irreparavel segregação social.

A recepção e o banquete offerecidos pelo governo do Estado ao embaixador José Americo fôram homenagens protocollares e justas, da mais legitima justiça e opportunidade.

Infeliz de nossa terra se, na hora em que o grande bemfeitor deixasse o poder, não nos sobrasse uma parcella de reconhecimento e lhe negassemos aquellas singelas homenagens num gesto deselegante e paradoxal de ingratidão.

As outras manifestações, do Partido Progressista e associações de classe, fôram todas custeadas do bolso particular, por iniciativa expontanea dessas organizações que assim, mais uma vez, deram publico e solemne testemunho de solidariedade ao insigne conterraneo.

Comprazem-se com accusações gratuitas, de quem nada tem a perder, num ajuste de responsabilidades.

E' um recurso de perfidia proprio de inimigos esquivos á sobranceria das luctas dignas e leaes.

E' o insidioso arremesso de vespas venenosas, zumbindo no vacuo e deitando a peçonha dos mais despudorados doestos na honra dos homens limpos.

E' emfim a agonia praguejante de um grupo sem expressão politica.

As contribuições particulares de amigos, correligionarios e admiradores do grande parahybano, representam um signal de cavalheirismo e obsequiosidade, que nada tem de commum com as aleivosias affirmadas nos jornaes da opposição acerca dos gastos do thesouro.

A Parahyba é testemunha do escrupuloso controle exercido nesse departamento da administração pelo interventor Gratuliano Brito, que não obstante a deficiencia das arrecadações, decorrente de causas conhecidas, vem realizando uma obra notavel, em continuidade a dos seus grandes antecessores João Pessôa e Anthenor Navarro.

O esbanjamento criminoso dos dinheiros publicos é uma phantasia sem éco na opinião conterranea. Esses vicios do passado foram proscriptos, de vez, na direcção dos nossos destinos e só poderiam seduzir os corypheus do personalismo politico que ainda proliferam nas hostes adversarias, como sobrevivencia de uma mentalidade saudosista de regalias dynasticas e mandonismo despotico.

Do nosso lado ha homens agindo e pensando livremente sem a exaltação servil dos homens, que para nós valem apenas pela contribuição de interesse publico que possam realizar.

Essa politica de elevação não pode, porém, convir a um grupo, que ainda pensa em devolver a Parahyba ao regime da inercia na administração, da corrupção na politica e da absorpção dos interesses publicos pelo filhotismo que tantos annos devastou as melhores reservas da terra parahybana.

O sr. Antonio Bôtto e seus adeptos precisam convencer-se da absoluta impossibilidade desse retorno ás delicias faceis do tempo em que o sofrego tribuno coloria, com discursos pomposos, a degradação dos velhos costumes politicos.

sões, precisava dizer_vos que conti_nuará a viver e a agir com disciplina e fidelidade, dentro do seu programma partidario, que é a synthese das legitimas aspirações do nosso povo e do idealismo superior com que dignificastes a vossa carreira publica.

Não alimentamos rancor porque não temos preconceitos politicos.

Não temos espirito faccioso nem intenções subalternas, porque busca_mos attrahir a collaboração de todos os parahybanos bem intencionados.

Não investigamos nas origens do mundo os erros da politica passada porque visamos a Parahyba unida.

Desse plano elevado em que nos collocou a grandeza das nossas intenções com a consciencia segura de que nos organizamos pelo bem da terra commum, nenhuma força nos fará re_cuar.

Só a pureza de um idealismo politico pode consolidar a situação de um partido.

Ahi está a nossa organização, a es_trada já percorrida e a que havemos de percorrer, expostas ao julgamento de todos com a serenidade dos que não receiam a critica, porquanto criticar o bem é obra do mal e o domi_nio deste sobre aquelle só as socieda-des degradadas poderiam comportar.

A chamma do ideal que inspirastes e que constitue a alma do nosso tra_balho constructor impregnou-se no espirito da collectividade parahyba_na.

Já podeis partir com a tranquillidade dos grandes generaes que predizem com segurança a victoria das suas le_giões nos embates mais decisivos, por que sabem que ellas estão animadas de um pensamento unico que é con_sciencia do dever a cumprir.

E se um dia, o que é bem humano, a ingratidão e o despeito tentarem envolver no esquecimento os serviços inolvidaveis que prestastes de utilidade commum, não o conseguirão fa_zer porque elles foram grandes de mais.

Tão grandes que venceram a natureza porque quasi transformaram uma região.

Tão grandes que se immunizaram contra o poder demolidor dos homens que não podem destruil_os porque se ria golpearem-se nas suas proprias condições de vida.

DISCURSO DO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

Em seguida ergueu_se o embaixador José Americo que proferiu uma ora_ção de rara belleza da qual publicamos o resumo seguinte:

"A politica tomou um sentido pejo-rativo na dissolução dos costumes pu_blicos.

Fez_se a Revolução contra ella, mas tambem com ella: e desse dualismo paradoxal decorreram vehementes an-tagonismos da victoria. Choques in-testinos, collisões cruentas, o satur-nismo insaciavel de energias proprias que se entredevoravam, não represen-tavam mais do que o processo de reac-ções e tendencias irreconciliaveis, co_ordenadas apparentemente no inte_resse da lucta contra o inimigo com_mum.

Mas a Parahyba não foi assim. Aqui a politica é filha da Revolução. O Partido Progressista organizou-se por si mesmo: é uma creação do espi-rito novo, uma architectura de prin_cipios amassados no sangue de todos os sacrificios, uma inspiração de me_morias sagradas. Por isso a Parahyba ficou integra. Não foi conquistada pe-la politica. A politica situou_se, ao contrario, dentro della. Dahi esse poder de unanimidade, no partido que re-presenta a opinião publica, uma ex-pressão collectiva, que perde o seu proprio timbre de humanidade porque a voz de um povo é menos a voz dos homens do que a voz da terra.

Si ha dissonancias pessoaes são tão debeis que passam despercebidas nes_se rythmo numeroso.

O Partido Progressista não é apenas uma aggremiação de homens, mas uma doutrina. Nasceu com a Revo_lução e pertence a toda a Parahyba. Quem ingressar nelle, venha donde vier, ingressa de cabeça erguida, por_que não adhere a individuos, mas a um corpo de idéas.

Aqui estão os politicos de 1930, que são menos homens de partido do que hostes aguerridas. Intervieram novas gerações de homens publicos, os qua-dros renovados, floração de valores que marcham ao nosso lado e aos ap-pellos do futuro marcharão depois na frente. Aos homens de todos os mati_zes, acenamos com a bandeira do Par-tido Progressista, porque a Parahyba não é de ninguem e deve ser de todos.

Nós não conhecemos politica de ca_marilhas, mas a do ar livre. Não cul-tivamos o nosso prestigio em estufas, mas ao sol. Temos exaltado todos os nossos postulados. Fazemos a politica de trabalho, pela acção fecunda, pelas soluções economicas inscriptas em nos-so programma, pela ansia de ser util, que é a mais nobre faculdade huma-na. A politica de paz, como um ambi-ente de trabalho e pela solidariedade dos sentimentos, creadora do bem es_tar collectivo. A politica de justiça, que assegura o equilibrio social e con_sagra todos os direitos, como impera-tivo de moralidade publica. Nella não ha logar para preterições nem usur-pações illicitas. A politica de congra_çamento, de portas abertas, sem ex_clusivismos tacanhos, porque só pode-mos nos engrandecer, engrandecendo a nossa causa. Nella só não entrarão os máos, os deshonestos e os ambicio-sos, os que podem trazer estomagos e não almas solidarias.

Agradeço esta homenagem de que foi interprete a vossa figura exponen_cial, dr. Argemiro de Figueiredo, que allia a uma envolvente facilidade de arregimentação, um perfeito senso ci-vico.

Agradeço esta manifestação que me dá a segurança de que sois o exercito de nossa felicidade e do nosso pro_gresso, de que sois a propria Parahy_ba, com ella e por ella, tanto mais fortes e gloriosos, quanto mais ella se fortalecer e glorificar. E a vossa uni-ão sobredurará a essas conquistas, de mãos dadas como correntes indestruc_tiveis, como a harmonia que sendo a afinação da alma, representa, entre_tanto, o maior poder de energia e blócos humanos como blócos de gra_nito".

A FESTA DO OPERARIO, NO PARQUE ARRUDA CAMARA

Antes de registarmos a festa ope_raria promovida no pittoresco Par_que Arruda Camara, devemos salien_tar que nunca a nossa capital assis_tiu, com o caracter popular de que se revestiu, outra mais interessante e mais movimentada.

Para aquelle recanto, dos mais lin_dos que a cidade de João Pessôa conta entre os seus varios logradou_ros, affluiu não somente consideravel massa operaria, mas u'a verdadeira multidão de elementos de todas as classes sociaes de nossa terra. Nota_va_se na ambiencia daquella reunião publica, a alegria espontanea, o re_gosijo natural que caracteriza as festas do seu genero.

A's 12 horas, já se notava intenso o movimento de povo e vehiculos, em direcção á antiga Bica de Tambiá, crescendo, de momento a momento, a onda humana que para alli ruma_va a prestar mais uma bella e ex_pressiva homenagem ao embaixador José Americo de Almeida, o conter_raneo impolluto, o cidadão emerito que vem de realizar, no Ministerio da Viação, a mais sabia e justa de todas as administrações que já se têm processado naquella pasta.

Iniciada a festa, com a presença do eminente homenageado e do inter_ventor Gratuliano Brito e outras autoridades federaes, estaduaes e municipaes, discursou o brilhante causidico deputado Pereira Lyra, cuja vibrante oração publicamos a seguir:

"Antes de vos partirdes para os esplendores do Velho Mundo e irdes espairecer o vosso espirito nas mag_nificencias da Cidade Eterna, — qui_zestes, sr. embaixador José Americo, tocar a terra que vos viu nascer e re_ver a gente indomita que é a nossa gente.

Deputado Pereira Lyra

No concerto unisono das homena_gens que vos está prestando a cidade de João Pessôa, — fugistes com o vosso habito de simplicidade, ás de_terminações do protocollo, e aqui es_taes, pisando este aprasivel recanto da natureza parahybana, envolvido na sympathia popular dessa onda de trabalhadores conterraneos.

Viestes, sr. Embaixador, encontrar esta cidade com as suas graças acres_cidas, festivas as proprias arvores que cantastes nos vossos versos e fixastes nas paginas do vosso roman_ce, e illuminada no esplendor, no donaire e na belleza das suas mulhe_res, fonte, inspiração da grandeza moral e do espirito de heroismo do homem parahybano.

E' em vossa honra que a mais bella das pequenas cidades do Brasil re_fulge sob a luminosidade destes céus que protegem uma raça privilegiada nos lances de civismo, affirmados no passado!

Promovendo este comicio popular, em que as classes trabalhistas prefe_rem homenagear, menos ao Embaixa_dor, do que a José Americo, — quiz a Sociedade Mechanica ter para seu interprete, neste momento, um dos socios effectivos, desde muitos an_nos, seu advogado e orador official, em varios periodos de sua existencia social.

Eis a razão porque aqui me acho, expressando através os votos dessa antiga e prestigiosa associação de classe, o sentir e o querer do proleta_riado parahybano que se derrama alegremente por dentro deste bosque, todo voltado para vós, com a cordia_lidade que lhe inspiraes, seja nos al_tos postos do governo, seja despojado das responsabilidades do poder.

O vosso destino, — sr. José Ame_rico, — tem algo semelhante ao de Disraeli: viveis entre o pensamento e a acção.

Os vossos romances e ensaios são antecipações de vossa obra politica. Nelles, sentistes o drama da explora_ção do homem pela civilização, do seu martyrio, da sua resignação e tam_bem da sua combatividade e do seu desespero angustiado. Ninguem pho_tographou melhor a desventura de uma região abandonada de tudo e de todos, e por isso ninguem teve me_lhor a percepção das nossas necessi_dades e problemas.

O sentido proletario da vossa obra de escriptor resalta, á primeira vista, e vos vos podeis considerar na cam_panha da emancipação do trabalha_dor brasileiro, como um verdadeiro Dostoewski, no colorido patetico da paysagem humana e na argucia da interpretação social.

A vossa obra de administrador en_tremostra_se também sob o mesmo signo de sympathia ás classes prole_tarias. Na alta magistratura que vin_des de exercer erigistes em norma de conducta uma regra de ethica revo_lucionaria: *na duvida, a favor do po_bre*. Cuidastes da saúde do homem brasileiro, que moirejava nos serviços de Estado, a cargo do vosso Minis_terio; reajustastes, dentro das diffi_culdades e empecilhos quasi invenci_veis, de um paiz de finanças desorga_nizadas, a administração de varias empresas deficitarias, não só melho_rando as condições do seu pessoal, como fazendo melhor adaptação tech_nica, visando um melhor rendimento.

Prestastes um grande serviço a cen_tenares de familias de trabalhado_res, defendendo os interesses nacio_naes relacionados com as empresas de navegação.

Na administração publica, demons_trastes que os varios aspectos da questão social vos eram familiares.

Assumistes a pasta que a Revolu_ção vos confiou, para desmentir o conceito corrente na Republica pas_sada de que a questão social no Bra_sil era um caso de policia.

Aquella mesma orientação, a bene_ficio do proletariado, contida na obra do escriptor e transplantada para a gestão ministerial, affirmou a vossa collaboração, seja na seio da Assem_bléa Constituinte, seja nos trabalhos da Commissão do Itamaraty. Só a estes me referi agora, para lembrar que alli fizestes inscrever no portico da Constituição Federal, como sua finalidade maior, a promoção do bem estar economico e social, phrase que a ignorancia quiz attribuir a uma ideologia sectaria. A formula por vós lembrada, porém, ficou inscripta na Constituição e rege todo o capitulo da Ordem Social, no qual collaborastes. Defendestes o principio da naciona_lização da cabotagem, communicando o vosso pensamento á bancada que o Partido Progressista da Parahyba mandou á Assembléa Nacional Cons_tituinte e que alli patrocinou todos os interesses do proletariado nacio_nal. Um exemplo sómente de uma victoria nitidamente parahybana que_ro eu citar: até agora a União não indemnizava os accidentes occorridos nas obras publicas a seu cargo, pela impossibilidade de effectivar o cre_dito necessario. Graças á actuação da bancada e em especial desses dois proceres progressistas, Irenéo Joffi_ly e Herectiano Zenayde, ficaram prohibidas as delongas processuaes, estabelecendo_se o pagamento imme_diato aos accidentados ou ás suas fa_milias.

O programma do Partido, de que sois orientador e a cujos postulados guardei a mais rigorosa fidelidade, o que desafia contestação, adoptou to_das as conquistas da nova ordem economica, no sentido da cooperação e da solidariedade social.

E' por isso muito natural que de_ante da vossa actuação, deante da actuação dos representantes do nos_so Partido, e do seu programma, o operariado parahybano esteja em festas no dia de hoje, dizendo com a sua alegria, com o seu enthusiasmo, aqui patentes, que prestigia a ideolo_gia progressista no futuro, como já o fez no passado.

Parti pois para a vossa jornada; ide exaltar lá fóra o nome parahyba_no, com este panorama material e moral gravado na retina.

Vós sabeis que o Velho Mundo ago_niza. Sentis como ninguem a hora imprecisa da humanidade. Não igno_raes que a Ordem Social vigente crêa a riqueza e distribue a pobreza. O vosso espirito já lobrigou que a de_terminante da economia hodierna não é mais a intensidade da pro_ducção mas a capacidade de consu_mo.

Lá, no seio das velhas e exhaustas civilizações, augmentareis os vossos conhecimentos nas lições da expe_riencia de outros povos; auscultareis as pulsações dos orgãos centraes da vida da humanidade e voltareis para nos dizer se devemos, aqui, restaurar a ordem economica antiga, ou se de_vemos reestructural_a.

Esta terra e esta gente aguardam o dia do retorno, certas de que a vossa moldura não é na Cidade das Sete Colinas, mas na Parahyba ido_latrada, para novas e generosas cam_panhas, a beneficio da solidariedade humana".

Após, usou da palavra o sr. Mar_dokeu Nacre, que, em nome do ope_rariado, disse:

Exmo. sr. Embaixador José Americo de Almeida;

Exmo. sr. Interventor Gratuliano Brito;

Exmo. sr. Presidente do Directorio Central do Partido Progressista;

Senhores Representantes de Direc-torios Municipaes;

Senhores Representantes de Asso-ciações Operarias e outras;

Illustres autoridades civis e milita_res;

Exmas. Senhoras;

Meus senhores;

Companheiros proletarios:

Distinguido pelo Governo Constitu-cional com essa alta incumbencia, ap_plaudida pelo consideravel elemento catholico brasileiro, de representar o paiz junto ao Vaticano, não viu o ex-ministro da Viação diminuida a in-tensidade do anseio dos seus compa-triotas para vel-o retornado ao seu fertilissimo afan de cooperar, effici-entemente, no solo patrio, para o bom rumo dos destinos nacionaes.

José Americo de Almeida, pela sua fulgurante actuação no scenario ad_ministrativo do Governo Provisorio, "deixou de pertencer a si mesmo", na linguagem do operario carioca, "para pertencer ao Brasil" a quem serviu tão devotadamente.

Uma individualidade assim eleva-da — não por méra influencia de au-toridade que exerça, mas pela imperio-sa autoridade da influencia de sua força moral — á culminancia de in-confundivel sagração de um povo, não poderá, jamais obrigar-se a restric_tas injuncções.

A intelligencia, a cultura e o ca-racter de homens desse quilate são materiaes originarios e indispensaveis á argamassa com que se vão concre_tizando os alicerces mais solidos da estabilidade inabalavel de uma nacio-nalidade.

Pelos sãos principios de observação criteriosa, é José Americo paradigma de incorrupção, dynamismo e demo-cracia.

INCORRUPÇÃO apreciada no des_empenho das várias tarefas de con-fiança em seu Estado e no alto posto nacional que acaba de occupar, de cu-jas responsabilidades nunca se des_viou em favor de seus proprios inte-resses nem resvalou no plano incli-nado de parcialidades que prejudicas_sem mesmo adversarios politicos.

DYNAMISMO porque sendo, sem contestação, homem de quem o com-modismo e o ocio nunca se approxi-maram, entregou_se á mais honrosa e productiva operosidade, no Ministe-rio da Viação, em hora tão feliz en-tregue ao seu tino administrativo, sendo incontaveis e de inestimavel valor as obras emprehendidas e exe_cutadas sob a sua esclarecida e patrio-tica iniciativa.

DEMOCRACIA que se irradiou des-sa doutrinação sadia que tão galhar_damente revelou o seu espirito de to-lerancia e cordialidade fraternas, con-firmada pelos proprios divergentes politicos de hontem, demonstrando, sem transigencias inferiores, que o programma revolucionario não fôra, nunca, por elle encarado como humi_lhação e anniquilamento de conterra-neos ou compatricios e sim como tran-sição inevitavel para a renovação do paiz e edificação da causa verdadei_ramente nacionalista, na qual pódem militar, impavidos, todos os brasilei-ros bem intencionados, que sabem an-tepôr a irritantes preconceitos o jus_to proposito de concorrer para a gran_deza do Brasil, a exemplo do exmo. sr. dr. Getulio Vargas, nosso insigne presidente constitucional.

Não será a descolorida palavra que se faz ouvir neste momento, autori-zada pela indicação talvez pouco re-flectida dos elementos operarios pa_rahybanos e amparada pela generosi_dade de tão nobre e illustre audito-rio, que venha dizer do merito incon_fundivel de José Americo. Não:

Dil_o, eloquentemente, a lealdade e cooperação brilhantes que, na sua de-dicação irrestricta, encontrou a acção herculea e resplendente do immortal João Pessôa, de parceria com o tam_bem denodado e sereno espirito de Anthenor Navarro, decorrendo, dahi, as extasiantes revelações do heroismo parahybano na defesa dos lidimos di_reitos de liberdade conspurcados!

Confirma-o o Brasil consciente que o acompanhou, passo a passo, nessa senda illuminada e rectilinea, entre a austeridade de seus actos e o desassombro de suas attitudes, nos dias mais agitados dos destinos revolucio_narios.

Attesta_o a sobranceria esmagado-ra com que annulou accusações de desleaes adversarios reduzidos a um mutismo que fala mais alto de sua in_tegridade moral que as proprias ex-pressões defensivas de seus admira_dores.

Proclama-o, finalmente, a insopita_vel solidariedade que somente sabem e podem impôr os sagrados impulsos de gratidão, demonstrada por milha_res e milhares de braços de nordesti-nos vigorosos e patriotas trabalhistas que, para vergonha de anteriores di_rigentes do nosso idolatrado paiz, se erguiam implorando o pão de opulen-tos e descaridosos irmãos, e hoje, mais revigorados pelo trabalho honesto, que constitue a sua unica riqueza, se movi-mentam freneticos, em vibrantes e unanimes acclamações a esse radio_so nome — José Americo — tran-substanciado em bandeira de civis-mo, que se não poderá conservar queda, á sombra das conquistas al-cançadas, mas precisa tremular, sem_pre mais alto, como inspiradora dos destinos do povo que sabe tanto amar e, por isso mesmo, sabe gloriosamente defender nos momentos indescripti-veis da amargura.

—

Ahi fica, lacunosamente exposto, embaixador José Americo de Almeida, o que pensa e o que sente, na rude_za dessas expressões, mas no apreço da mais profunda sinceridade, o ope-rariado da Parahyba, pela voz firme, desinteressada e convicta do Centro Politico Operario, em referencia a personalidade de v. excia.

Este lanche festivo, offerecido a v. excia., no seio exhuberante e amigo da natureza, e no qual tomam parte to-das as classes sociaes de nossa terra, tem o symbolismo da espontanea cor_dialidade com que o proletariado le-gitimo, orientado pelas associações que doutrinam os reaes intuitos da de_mocracia, sabe unificar-se aos desin_teressados defensores do povo, con-correndo, destarte, para o saneamento da politica nacional.

Para tornar mais expressiva esta modesta manifestação, offerecemos ainda a v. excia., na pessôa prendada de sua exma. esposa, esta cesta de flôres, carinhosamente confeccionadas pela mulher operaria parahybana, que neste momento interpreta, de modo tambem symbolico, as flôres do af_fecto mais commovido que determina o palpitar de corações de filhas, es_posas e mães, junto ao grande cora-ção do bemfeitor dos lares do Nor-deste.

Para que dizer mais? Tudo quanto poderiamos accrescentar resumimos na affirmativa de que os trabalhistas desta vasta região que se nutrem de pão e agua, se enrijecem, cada vez mais, nessa resistencia expoente da invencivel brasilidade, enfileiram_se sempre ao lado dos brilhantes opera-rios da mentalidade e da acção abne-gada ao serviço do patriotismo. As-sim, terá v. excia., sem vacillações, o nosso applauso, o nosso apoio, a nossa solidariedade em todos os embates cuja ideologia se prenda á autonomia triumphante da Parahyba.

Falou também o major Nunes Filho, representante do general Manuel Ra_bello, commandante da 7.ª Região Militar, cujo discurso foi o seguinte:

"Sr. Embaixador:

Vim á Parahyba na qualidade de re_presentante do sr. General Manuel Rabello, e a convite do sr. Interventor Federal neste Estado, assistir ás ho_menagens que o povo e o Governo desta Terra vem de tributar a V. Excia.

E não foi sem uma justa causa que o actual commandante da 7.ª Região Militar, infenso por principios, a se curvar aos homens pela situação de facto em que se encontrem, mas soli_cito e attento aos portadores das gran-des idéaes brasileiros, tão prazentei-

ESTA TERRA E ESTA GENTE AGUARDAM O DIA DO RETÔRNO, CERTAS DE QUE A VOSSA MOLDURA NÃO É NA CIDADE DAS SETE COLLINAS, MAS NA PARAHYBA IDOLATRADA, PARA NOVAS E GENEROSAS CAMPANHAS, A BENEFICIO DA SOLIDARIEDADE HUMANA.

(Do discurso pronunciado pelo deputado Pereira Lyra, na festa campestre de domingo).

ramente enviou_me a esta Capital para dar as bôas vindas a V. Excia., visto que, no momento, não lhe era possivel fazer pessoalmente.

E essa causa sr. Embaixador, não é senão o facto de haver a Revolução encontrado na pessôa de V. Excia. um dos seus melhores interpretes, quando no desempenho do elevado posto de Ministro de Estado do Governo Provisorio.

Porque a Revolução, V. Excia. o sabe, antes de qualquer outro commettimento, consequente ou compensador dos sacrificios do primeiro embate, teria de desbravar abrir o caminho ás grandes realizações sonhadas.

Fazia-se mister derribar, destruir até os alicerces, pulverizar os destroços dessa muralha, que no consenso geral se erguia em toda parte e a cada passo, como que construida com os actos atrabiliarios, dezarrazoados e vesgos dos caciques, actos que sobrepostos durante 40 annos de balbarato dos dinheiros publicos, de negociatas e descalabros de toda natureza, vinham, de certo modo, separando, dividindo a Nação em dois campos oppostos — um de soffredores e miseraveis, párias no seu proprio paiz — o outro, de gozadores do producto do trabalho alheio.

E essa destruição se impunha, precipua e energicamente, para que não mais as massas dirigidas encontrassem obstaculos ao éco das suas queixas, aos murmurios dos seus soffrimentos, e as chamadas elites dirigentes, mais em contacto com aquellas, pudessem ouvir-lhes os reclamos, auscultar-lhes as necessidades, sentir-lhes as vicissitudes e minorar-lhes as miserias com uma assistencia mais humana, mais constante e mais efficiente.

E de quantos, por força da victoria de 24 de outubro, ou de circunstancias outras se disseram revolucionarios, de quantos tiveram sobre os hombros o peso das responsabilidades politicas ou administrativas no periodo que precedeu á fase constitucional que se inicia, ao meu ver tão prematuramente, embora vencendo toda sorte de difficuldades, arredando por si mesmo os fragmentos de uma incompleta demolição, transpondo, não raro, trechos eriçados que continuam desafiando e resistindo á acção demolidora da arremedida dos fortes, V. Excia. foi um dos que, com sacrificios e energia invulgares, cumpriu á risca os postulados da Revolução misturando-se com o povo, sentindo-lhe os queixumes, mitigando-lhe as dores, e ainda neste momento de alegrias e regosijos geraes V. Excia. se encontra hombro a hombro, com as classes trabalhadoras, com esse elemento que forma, que constitue, que é a propria Nação.

Asim, pois, apresento a V. Excia. no nome do meu General e no meu proprio, os votos de breve regresso do velho mundo, para que, no convivio dos seus patricios possa ainda V.Excia prestar-lhes o concurso de sua intelligencia do seu coração e do seu grande patriotismo."

Agradeceu, em incisivas palavras, o embaixador José Americo, cuja oração foi intercalada dos mais ruidosos applausos da multidão.

Em seguida, tiveram logar as danças, em cinco espaçosos palanques, tocando duas bandas de musica o melhor do seu repertorio.

Fôram servidos, em profusão, *sandwichs* e *chopp*, correndo tudo na melhor ordem.

A festa do Parque Arruda Camara deixou, no espirito de todos, a mais duradoura impressão.

Amanhã publicaremos um resumo da bella e empolgante oração do homenageado.

—

Ante_hontem realizou_se a projectada manifestação ao exmo. sr. embaixador José Americo, promovida pelos habitantes da rua Visconde de Itaparica e outras adjacencias.

Cerca das 20 horas, movimentou_se daquella parte da cidade consideravel massa popular, puxada pela banda de musica da Força Publica, conduzindo á frente o pavilhão nacional, com destino ao Palacio da Redempção, onde naquella hora se encontrava o grande brasileiro, cercado de amigos e correligionarios.

Ao chegarem os manifestantes á séde do governo, orou em nome dos mesmos o conhecido tribuno sr. João Belisio de Araujo, que em feliz discurso disse dos motivos da homenagem e fez a entrega ao embaixador José Americo de uma medalha de ouro com a effigie de N. S. da Conceição.

S. exc., em bellissimo improviso, agradeceu a homenagem.

NOTAS

O grande parahybano, embaixador José Americo recebeu, entre outros telegrammas, os seguintes:

Campina Grande, 12 — Embaixador José Americo — João Pessôa — Representantes varios syndicatos e associações outras terra invicta de Affonso Campos, bem como do Instituto Pedagogico, quando foi da chegada triumphal vossencia essa capital vimos agradecer_lhe sensibilizados e desvanecidos gesto alta consideração que teve vossencia para com embaixada campinense comparecendo pessoalmente gare Great Western occasião regresso da mesma esta cidade onde vossencia conta legião amigos e admiradores sinceros mercê directrizes irreprochaveis que tem sabido seguir vida publica. Azado é momento para fazermos sentir vossencia desejo que anima immensa maioria população Campina Grande merecer honra de uma visita vossencia esta terra de modo que muito gratos ficariamos podendo com brevidade ter certeza dessa visita e dia determinado para sua realização. Reiteramos nossos protestos de estima e admiração orgulhosos parahybanos que é já hoje uma gloria nacional. — Instituto Pedagogico, Associação Panificadores, Sociedade Artistas, Associação Commercial, Syndicato Industria Textil, Syndicatos Metallurgicos, Syndicato Varegistas, Syndicato Sapateiros, "O Rebate", Campinense Clube, União Moços Catholicos, Eden Clube, Juventude Social Clube e São José Clube.

São José de Piranhas, 12 — Embaixador José Americo — João Pessoa — Cumprimento_vos todo respeito sincera admiração. — Milton Oliveira.

São José de Piranhas, 12 — Embaixador José Americo — João Pessôa — Respeitosos cumprimentos feliz chegada Estado que tudo deve vosso elevado patriotismo. — Manuel Arruda, prefeito.

Esperança, 9 — Exmo. embaixador dr. José Americo — João Pessôa — Queira acceitar meus sinceros parabens acertada escolha sr. Presidente Getulio Vargas v. exc. embaixador brasileiro junto ao Vaticano. Mais uma victoria para nossa querida Parahyba que tanto se orgulha pelo engrandecimento dos seus filhos valorosos. Respeitosas saudações. — Ernany Nobrega Cesar, representante d'"A Noite".

—

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas:

Serraria, 11 — Exmo. sr. Interventor Federal — João Pessôa — Cumpro o dever de apresentar a v. exc. felicitações brilhante homenagem ao eminente embaixador dr. José Americo. Saudações. — Luiz Serrão.

Piancó, 10 — Interventor Gratuliano — João Pessôa — Impossibilitado assistir homenagens embaixador José Americo deleguei poderes Paula e Silva. Saudações. — Antonio Montenegro.

—

Conforme communicações telegraphicas recebidas pelo dr.. Argemiro de Figueirêdo, fizeram_se representar nas homenagens ao embaixador José Americo, o dr. Abdon Maciel, de Taperoá; srs. José Xavier de Teixeira; dr. José Queiroga, de Pombal; sr. José Paiva, presidente do Directorio do Partido Progressista de Ingá; sr. Chrispim José de Mello, de Umbuzeiro; prefeito Nominando Diniz, de Princeza; sr. José de Souza Barbosa, de Campina Grande; dr. Severino Diniz, srs. Joaquim Sergio, José Florentino de Lima, Antonio Muniz Diniz Antonio Pedro de Mello, Antonio Beserra, Sebastião de Medeiros, Manuel Duarte Rodrigues, Bellarmino Maria e Zebedeu Filho, presidente e membros do Directorio do Partido Progressista de Princeza; padre Epitacio Dias, de Alagôinha, pelo dr. Argemiro de Figueirêdo; Directorio do Partido Progressista de Areia, pelos srs. Francisco de Assis Pereira de Mello João Barreto e Raphael Freire; sr. Leopoldo Bezerra, de Bananeiras, pelo deputado Odon Bezerra; Directorio do Partido Progressista em Araruna, pelos srs. Pedro Targino, Antonio Carneiro, Pedro da Costa Moreira e Joaquim Lima; Directorio do Partido Progressista de Taperoá, pelo capitão Raymundo Rangel de Farias; sr. Severino Aurelio, presidente do Directorio do Partido Progressista de Cabaceiras, pelo sr. José de Araujo Barbosa; srs. Nicolau Franca, João Fausto de Figueirêdo, Francisco Braga, Antonio Figueirêdo, Sitonio Manuel de Souza, presidente e membros do Directorio do Partido Progressista em Conceição, pelo prefeito José Leite; sr. Francisco Lisbôa, de Mamanguape, pelo dr. Orestes Lisbôa; sr. Antonio Carneiro, presidente do Directorio do Partido Progressista em Araruna, pelo dr. Manuel Moraes; dr. Duarte Lima, de Serraria, pelo dr. Clovis Lima.

—

O capitão Raymundo Rangel assistiu as homenagens ao embaixador José Americo, representando o Directorio do Partido Progressista de Taperoá, do qual é presidente o sr. Manuel Taigy de Queiroz.

—

Cumprimentou, hontem, ao embaixador José Americo, uma commissão do municipio de Santa Rita, constituida das seguintes pessôas:

Conego Raphael de Barros, srs. Francisco Menezes Filho, João de Deus Coêlho Serrano, Antonio da Silva Mello, Joaquim Gomes da Silveira, João Gomes Vieira, Telemaco Santiago, Bernardino Gomes da Silveira, João Quirino, Pedro de Mendonça Furtado, tenente Francisco Pedro.

—

Nas homenagens que estão sendo feitas em honra ao embaixador José Americo, se fizeram representar as Associações Commerciaes das seguintes capitaes:

Manáos, pelo sr. Cosme Ferreira Filho; Pará, Aracajú, Bahia e São Luiz, pela sua congenere desta capital; Therezina, pelo dr. Antonio Carlos da Silveira; Fortaleza, srs. Raul Cabral, José Carneiro, Oswaldo Studart e Meton Gadelha; Natal, sr. Basileu Gomes; Maceió, João Azevêdo Filho, Manuel Vianna e Bernardes Junior; Victoria, sr. Reginaldo Pessôa.

A Federação das Associações Commerciaes, do Rio, fez_se representar pela Associação Commercial desta capital.

—

Para Caiçára, regressaram hoje, em companhia do sr. Carlos Espinola, os srs. Francisco Carneiro, Oliveira Lima, José Paulino de Carvalho, Alipio Barbosa, Agricio Queiroz, Francisco Soares, Raul Guedes e Antonio Rodrigues que, em commissão, vieram a esta capital, representando forte contingente eleitoral do Partido Progressista, trazer cumprimentos e homenagens ao embaixador José Americo de Almeida, por quem fôram recebidos em audiencia especial.

Aqui estão os politicos de 1930, que são menos homens de partido do que hostes aguerridas. Intervieram novas gerações de homens publicos, os quadros renovados, floração de valores que marcham ao nosso lado e aos appellos do futuro marcharão depois na frente. Aos homens de todos os matizes acenamos com a bandeira do Partido Progressista, porque a Parahyba não é de ninguem e deve ser de todos.

(Do discurso do embaixador José Americo, pronunciado no banquete realizado no dia 11 do corrente).

DEPUTADO HERECTIANO ZENAYDE

A CIDADE DE ALAGÔA GRANDE RECEBEU FESTIVAMENTE, AO ILLUSTRE PARLAMENTAR

O povo de Alagôa Grande recebeu com excepcionaes homenagens ao deputado Herectiano Zenayde, quando do seu recente regresso áquella prospera cidade brejeira.

A banda de musica local tocou em frente á residencia do cirurgião-dentista Adherbal Montenegro, onde o illustre representante da Parahyba á Assembléa Nacional Constituinte se encontrava hospedado, apresentando a cidade desusado movimento.

Uma commissão composta de amigos e correligionarios do deputado Herectiano Zenayde, foi recebel-o nos limites do municipio, emquanto grande massa popular, comprimia_se, em frente ao local onde elle deveria receber as manifestações que a cidade lhe preparou.

Foi interprete do Partido Progressista nas homenagens ao parlamentar parahybano o dr. Octaviano Carneiro da Cunha, falando o sr. Severino Uchôa em nome do "Nordeste Sport Club".

Foi o seguinte, o discurso do sr. Severino Uchôa:

"Meus conterraneos:

Os socios do "Nordeste Sport Club" num gesto de elevada ufania, ordenaram-me a subida honra de represental_os nas manifestações que Alagôa Grande tributa ao seu diléto filho, dr. Herectiano Zenayde, de regresso da capital do Federal, onde o levaram os votos do eleitorado conterraneo, no cargo de deputado pela Parahyba.

Aqui estou, meu presado e distincto conterraneo, para trazer_lhe na penuria de meus recursos intellectuaes, o abraço de felicitações que lhe manda o "Nordeste", pela grande satisfação de sua chegada e pelo brilhante desempenho de sua collaboração nos trabalhos legislativos da Assembléa Nacional Constituinte.

Herectiano Zenayde está immortalizado na phase mais gloriosa da campanha liberal de 1930; no acto mais tocante que vibrou recentemente na alma nacional; na victoria nobilitante dessa cavalgada de liberalismo, que foi a marcha dos trabalhos constitucionaes.

Herectiano Zenayde é um dos pares da honra nacional que deram á patria o beijo de civismo reclamado nas trincheiras de São Paulo, pelo sangue dos idealistas bandeirantes, é o mensageiro que soube defender parahybanamente as leis do Brasil que pediam constitucionalização, pela voz da democracia, pelas bôccas das metralhadoras e pelo clamor liberalista de uma raça invicta.

Sinto-me emocionado em ver a minha Alagôa Grande poetica receber no regaço de seu convivio, o filho que dignificou_a na investidura mais honrosa do Brasil contemporaneo. A sua alegria não pode ser expressa nas melodias festivas da musica, nem na expressão retumbante da oratoria; a sua gratidão não pode ser aquilatada nos abraços de bôas vindas, nem demonstrada nas solidariedades politicas, porque o aspecto exterior da alegria que esbanja nessa recepção, longe está, de exprimir o verdadeiro grau de estima que Herectiano Zenayde desfructa no coração de seus amigos e correligionarios. Elle tem sido um modêllo de governador pacifico e sem ambições, um chefe de familia digno e afeiçoado e um politico sem rancores cujo criterio é forado dentro da moral da religião.

Muito lhe devemos de gratidão, porem muito mais deve-lhe o Brasil que elle ajudou a constitucionalizar, legislando o respeito das leis que ajudou a elaborar, firmando o conceito internacional de nosso Direito, que ajudou a vestir_se de razões e de ordens, estraçalhadas durante a reorganização de nossa indumentaria politica.

O dr. Herectiano Zenayde, que ouviu retumbar no recinto da Camara Federal os protestos e os applausos dos debates mais importantes do paiz, que talvez marejou os olhos de lagrimas e arfou o peito de commoção, ante o explendor das flôres, dos hymnos e da alegria que encheu a patria na alvorada civica da nova constituição; jamais se emocionou, quiçá, como ao receber essa consagração modesta que lhe faz Alagôa Grande; e isso, porque, aqui fala mais que tudo aquillo, para elle o carinho materno de sua terra natal, que lhe recebe risonha e feliz.

Sem convencionices intimas de qualquer interesse, essa saudação vem desobrigar-nos de um dever reclamado pelos trabalhos de um homem que tanto se tem empenhado pela paz e pelo progresso de nossa terra, juntamente com este conterraneo honorario, que tem sido para nós, o seu parente e amigo dr. Emiliano Castor da Nobrega.

Seriamos ingratos se olvidassemos o nome de dr. Emiliano, nas felicitações de hoje, deixando de registrar o nosso apreço a esse moço que tão açambarcadoramente insinuou-se em nossa amisade.

Fica pois, aqui, dr. Herectiano Zenayde, a saudação modesta, porém sincera, que o "Nordeste Sport Club", manda nas palavras singelas de seu orador."

Em agradecimento falou o dr. Herectiano Zenayde, que emocionado disse de quanto lhe falára á alma, a manifestação com que a sua cidade acabava de lhe receber.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA DA PRODUCÇÃO

Secção de Publicidade—Ministerio da Agricultura

Estabelecendo os Codigos de Aguas e de Minas, recentemente approvados pelo governo e publicados no "Diario Official", de 20 de julho ultimo, o pagamento de quotas sobre concessões e autorizações para exploração de energia hydraulica, de sellos para autorizações ou concessões de pesquizas ou lavra e de quotas sobre a producção effectiva das minas exploraveis, foi assignado, em 11 de julho, na pasta da Agricultura, o decreto n.º 24.673, o qual creou, a titulo de utilização, fiscalização, assistencia technica e estatistica, as taxas annuaes de 10$000 por kilowatt de potencia concedida, e de 5$000 por kilowatt de potencia autorizada excedente de 50 kilowatts. Essas taxas deverão ser recolhidas, pelos concessionarios e permissionarios, aos cofres publicos federaes, adeantadamente e em duas prestações semestraes.

O decreto citado creou, egualmente, as taxas a serem pagas em sellos federaes, de 100$000 a 1:000$000, para o titulo de autorização de pesquiza de jazida mineral e de 200$000 a 2:000$000 para o titulo de concessão de lavras de jazidas mineral ou minas.

O concessionario de lavra, que não fôr proprietario da jazida mineral ou mina, será obrigado a recolher, annualmente, em duas prestações semestraes, aos cofres federaes, quantia equivalente a 1.5% do valor da producção effectiva da mina, quota essa que será de 3% no caso do concessionario ser o proprietario da jazida mineral ou mina.

O decreto n.º 24.673, que foi publicado no supplemento do "Diario Official" de 14 de julho, estabelece mais que os tributos lançados pela União, Estado e municipio sobre o concessionario de uma lavra de mina, não poderão, em conjuncto, exceder de 25% da renda liquida da empresa.

NOTAS DE PALACIO

O dr. José Alipio Ferreira de Mello, promotor publico de Piancó, communicou ao sr. Interventor Federal haver entrado em gozo de ferias.

—

A viuva e filho do saudoso dr. Antonio Sá agradeceram ao Interventor Gratuliano Brito os votos de pezar por motivo do seu fallecimento.

AS HOMENAGENS AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

No palacio archiepiscopal após a recepção.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.° 556, de 13 de agosto de 1934

Abbre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito supplementar de .... 2:983$900.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito de dois contos novecentos e oitenta e três mil e novecentos r's (2:983$900), supplementar á verba constante do Cap. II — § 19.° — INACTIVOS — Reformados — do dec. n. 470, de 30 de dezembro de 1933, para pagamento do major reformado da Força Publica, Joaquim Henriques de Araújo, no periodo de 2 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Art. 2.° Revogam_se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 13 de agosto de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Romualdo Rolim, pelo secretario da Fazenda.

Decreto n.° 557, de 13 de agosto de 1934

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e e Obras Publicas o credito especial de 14:000$000, destinado a auxiliar a Cooperativa Serica de Serraria.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba.

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial de quatorze contos de réis (14:000$000), como auxilio á Cooperativa Serica de Serraria, cuja importancia será applicada na acquisição e adaptação de um predio e machinismos.

Art. 2.° — Os machinismos e o predio serão entregues á Cooperativa, devidamente installados, emquanto esta preencher a sua finalidade, não podendo serem por ella alienados e revertendo ao Estado no caso de sua dissolução.

Art. 3.° — Revogam_se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 13 de agosto de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Romualdo Rolim, pelo secretario da Fazenda.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Despacho:

Petição:

De João Alves de Farias, 2.° tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado da villa de S. José de Piranhas a esta capital, de ordem superior. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia Francisco de Azevêdo Belmont para exercer o cargo de escrivão do districto de Tacima, municipio de Araruna, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o cidadão Francisco de Oliveira Braga, tabelião publico e escrivão do termo de Conceição, resolve effectival-o nos officios de tabellião de notas, escrivão do civel, commercio, crime, orphãos e annexos, fazenda, testamentos e residuos, jury e execuções criminaes, official de protestos de letras, do registro geral de immoveis e especial de titulos e documentos do referido termo, de accôrdo com o decreto n. 531, de 2 de julho ultimo, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado exonera Francisco Ferreira de Souza do cargo de escrivão do districto de Tacima, municipio de Araruna, que exercia interinamente.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado nomeia Oliveiro Telesphoro para exercer o cargo de 3.° supplente de juiz municipal do termo de Serraria, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador, dentro do prazo legal.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Anita Farias, professora da cadeira rudimentar mista de Areial, da cidade de Campina Grande, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser a contar do dia 1.° de agosto corrente.

O Interventor Federal neste Estado nomeia d. Maria das Dôres Santiago para exercer, interinamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Pilões, do municipio de Brejo do Cruz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia d. Umbellina Villar de Queiroz, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Bonito, do municipio de Taperoá, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Interventor Federal neste Estado effectiva d. Maria Santiago, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, no cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Zulmira Pires Fernandes, professora da cadeira do sexo feminino da villa de Catolé do Rocha, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser a contar de 1.° de julho ultimo.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Maria Liliosa Brasileiro, professora da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Piancó, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois (2) mezes de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 7.° da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser a contar de 1.° de julho ultimo.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão José Leite de Souza para exercer o cargo de 1.° supplente de delegado de policia do districto de Teixeira.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Antonio Dias Novo do cargo de 1.° supplente de delegado de policia do districto de Teixeira.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Baptista de Souza para exercer o cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Teixeira.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 13:

Petição de Pedro Vieira de Mello, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 malas com amostras de miudezas. — Deferido. A' 2.ª Secção.

Idem de José Vieira Caula, requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 malas com amostras de tecidos e miudezas. — Egual despacho.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 13 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 14 (terça-feira).

Dia á Força, 2.° ten. Christiano da Silva.

Ronda á Guarnição, sgt. ajud. Isac Lordão.

Adjuncto de dia, 3.° sgt. Assis Moura.

Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Severino Aprigio e cabo Manuel Bem de Souza.

Guarda do Quartel, cabo Octacilio Bispo.

Dia á Enfermaria, cabo Ascendino Pessôa.

Patrulha da cidade, cabo Antonio Isidro.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Sebastião Gomes.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Dia ao Telephone, soldado José Ferreira 5.°.

Boletim numero 225 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Exclusão por incapacidade physica: — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 4.ª Cia. Isolada, por incapacidade physica, o soldado n. 680, adido á 1.ª Cia. de Fuzileiros, João Daniel de Lucena, por ser portador de uma lesão cardiaca extra systoles, conforme parecer do sr. cap. medico na acta de inspecção de saúde a que o mesmo se submetteu para effeito de engajamento.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa. Serviço para o dia 14 (terça-feira) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n. 31.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, guardas fiscaes Dacio e Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 111.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 123 e 106.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 12 e 49.

Policiamento da capital, guardas ns. 69 — 37 — 74 — 78 — 93 — 64 — 103 — 102 — 114 — 97 — 44 — 66 — 65 — 36 — 62 — 23 — 28 — 96 — 48 — 26 — 101 — 33 — 92 — 21 — 11 — 54 — 93 — 98 — 45 — 91 — 24 — 15 — 0 — 100 — 20 — 12 — 49 — 19 e 100.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 89 — 108 — 77 — 60 — 58 — 16 — 50 — 76 — 46 — 61 — 59 — 68 — 72 — 39 — 73 — 63 — 83 — 75 — 14 — 80 e 120.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 22 — 30 — 38 — 42 — 43 — 47 — 52 e 55.

Boletim n. 183.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Communicação: — O sr. almoxarife pagador, em parte de hoje datada, communicou haver pago por conta do C|E., a importancia de trinta e seis mil réis (36$000), relativos a compra de quatro (4) colchões para o alojamento deste Quartel.

II — Resultado de concurso: — No concurso realizado nesta Corporação, hoje, sob a presidencia desta Inspectoria, com os vogais, Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspector e João Maciel dos Santos, encarregado da S|P., para preenchimento de uma vaga de 3.ª classe, existente nesta Guarda, deu o seguinte resultado: Manuel Pessôa, 8 2|3; Severino Ramos da Silva, 6; e Manuel Paiva Magalhães, 3.

III — Petição despachada: — De Francisco Paulo de Luna, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Nomeio o sr. sub-inspector Francisco Ferreira e o **chauffeur** profissional José Silva, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

(Ass.) **Guilherme Falconi**, major inspector geral.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 13

Petições:

De Oswaldo Tavares. — Junte o termo da multa e volte.

De Severino Alexandre Barbosa. — Pague primeiro os impostos atrazados.

De Manuel Figueirêdo. — Pague primeiramente os impostos vencidos.

—

A Prefeitura convida a comparecerem a Directoria de Expediente e Fazenda, os srs. Maximiano A. Monteiro da Franca, dr. Lauro Wanderley, Carlos Fernandes Silva Guimarães, Severino Freire de Araújo e sra. Maria Delfina de Macêdo.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 13 de agosto de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	81:715$400	43:000$000	124:715$500	38:700$000	86:015$500
Banco do Brasil — C|Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	17:101$150	23:700$000	40:801$150	6:600$000	34:201$150
Banco Central -- C|Movimento	2:605$991	15:000$000	17:605$991		17:605$991
	101:641$441	81:700$000	183:341$441	45:300$000	138:041$441

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de agosto de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 13 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente		31:405$000
Recebedoria — P| conta da renda dos dias 6 a 10	43:000$000	
Mesa de Rendas de Mamanguape — P| conta da renda do mês findo ..	10:000$000	
Depositos de O. Diversas	24$000	53:024$000
Banco do Estado—Retirado n| data ..	6:600$000	
Banco do Brasil C| 10% da Receita — Idem	38:700$000	45:300$000
		129:729$006

DESPESA

Directoria de Saúde Publica — Adiantamento n| data	780$000	
Rep. de Obras Publicas — Idem	4:000$000	
Dr. Epitacio Pessôa Sobrinho — Idem	2:600$000	
Montepio do Estado — P| conta de seu credito	10:000$000	
Eventuais	156$000	
José Petrucci — Conta de material para as O. Publicas	150$000	
João Vicente de Oliveira — Conta de transportes	450$000	18:136$000
Banco Central — Depositado n| data	15:000$000	
Banco do Estado — Idem	23:700$000	
Banco do Brasil C| 10% da Receita— Idem	43:000$000	81:700$000
Saldo para o dia 14 do corrente		29:836$006
		129:729$006

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de agosto de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 13 DE AGOSTO DE 1934

Saldo do dia 11	8:489$930	
Receita do dia 13	3:505$500	11:095$430
Despesa do dia 13		6:198$300
Saldo para o dia 14		5:797$130
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	267$000	
Em cofre	5:444$130	5:797$130

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 13 de de agosto de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Instituição de Caridade

Boletim da semana de 5 a 11 de Agosto de 1934.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 10 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Alfredo Monteiro que esteve de semana não visitou o estabelecimento.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Costa & Filho, 1 garrafa de vinagre; d. Emilia Limeira de Araujo, mensalidade de julho, 50$000; Nelson Franca, mensalidade de julho, 200$000.

Movimento de indigentes — Existiam 92 asylados. Entraram 2 e sahiram 2. Ficam existindo 92 sendo 46 homens e 46 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 12 a 18 o director José Vicente Montenegro, o medico dr. Oscar de Castro e a pharmacia Londres.

Notas: — Além dos asylados matriculados existem mais 6 em observação. O estado sanitario do asylo continua sem alteração.

O ingresso dos Soviets na Sociedade das Nações

A ATTITUDE DA FRANÇA — A POLITICA ITALIANA — A IMPORTANCIA ECONOMICA DOS SOVIETS — A FURIA DOS JORNAES PARISIENSES

(Serviço especial da U. J. B. para A UNIÃO).

A entrada da Russia para a Sociedade das Nações accarretará seguramente uma reviravolta apreciavel na politica exterior dos Soviets. A' politica seguida pela III.ª Internacional, tendente á propagação no mundo inteiro da revolução anti-capitalista, succederá uma politica de collaboração publica mais intima e constante com os paizes capitalistas.

As tendencias politicas que crearam e que levaram a Russia a dar este passo de concordia e paz, merecem ser assignaladas com particular attenção.

Estas tendencias são de origem e de inspiração puramente francezas e têm por unico objectivo enquadrar na politica adoptada pela Sociedade das Nações, um pacto de segurança, baseado nas antigas allianças militares de caracter offensivo-deffensivas, entre a Russia e a França.

Esta solução precede, em ordem chronologica, ao problema da participação sovietica na Liga de Genebra. E' o resultado da longa campanha liderada por Herriot, que para assegurar a hegemonia franceza na politica daquelle Instituto, conseguiu entravar a formação de uma alliança entre a Allemanha e a Italia.

Isso representa o esquecimento por parte da França das expedições que ella financiou contra os soviets, e o esquecimento, também de sua theoria posta em pratica vigorosamente de se obter o isolamento completo da Russia sovietica pela boycottagem integral.

Representa ainda o esquecimento da indignação quasi unanime provocada nos meios politicos em Paris pela decisão de Mossolini de reconhecer de facto e de direito e por necessidade tambem... — o imperativo cada vez maior concretizado no reterno a uma politica de collaboração estreita entre a Europa e o resto do mundo.

Numa palavra: a França esqueceu tudo, e se prepara para abrir as portas da Sociedade das Nações aos Soviets.

A Italia permanece silenciosa considerando, no entanto, os diversos aspectos desta questão talvez com amargura mas, com absoluta serenidade.

O aspecto actual immediato da questão cifra-se no facto de não poder a U. R. S. S. obter o assentamento incondicional do govêrno francez na sua entrada para o instituto de Genebra.

Os jornaes parisienses que, como já ficou demonstrado, a primeira grande potencia a reconhecer a importancia economica e politica da Russia para a Europa e para o mundo inteiro, independente de seu regimem anterior, uma vez que fôram reatadas com esses paizes as relações diplomaticas, politicas e economicas normaes.

O 1.º CENTENARIO DO MUNICIPIO NEUTRO

Constituiu um notavel acontecimento a inauguração da Feira Internacional de Amostras, realizada antehontem, no Rio

RIO, 13 (Nacional) — Realizou-se hontem pela manhã a inauguração official da Feira Internacional de Amostras.

O acto commemorativo do primeiro centenario da fundação do Municipio Neutro constituiu um acontecimento notavel na vida da cidade.

Marcada para ás 10 horas, muito antes começou o recinto da Feira a encher-se, ficando finalmente repleto. Cerca de 20.000 creanças das nossas escolas municipaes, davam ao ambiente um aspecto alegre, de grande animação e enthusiasmo.

Bandas de musica, em numero superior a cinco, do Exercito, dos Fuzileiros Navaes, do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar, tocavam, contribuindo para o brilhantismo da festa.

No salão nobre do Palacio das Festas, decorado com perfeição, tocava uma orchestra e para ahi iam sendo encaminhados os membros do corpo diplomatico, os ministros, jornalistas e outros convidados, á proporção que chegavam.

A decoração desse salão consistia, á esquerda, de um painel representando Estacio de Sá, apoiado sobre o marco da fundação da cidade; á direita, uma allegoria do progresso actual do Brasil e ao centro, as armas nacionaes e da Prefeitura, com os dizeres: *Centenario do Districto Federal.*

No centro do salão, confeccionado com perfeição em flôres coloridas, medindo 7 metros de comprimento por 5 de largura, com as armas da Republica, via-se o nome da cidade. Esse trabalho causou admiração geral.

Ao lado da mesa collocada para assignatura da acta de inauguração, estavam dois alabardeiros vestidos a caracter. Um arauto, por occasião do acto, leu, em voz alta, o documento.

O sr. Getulio Vargas, presidente da Republica, recebido na praça Paris, onde um esquadrão do 1.º R. C. D. e do Batalhão do Corpo de Bombeiros lhe prestaram continencia, foi conduzido na "Baroneza", até o recinto da Feira de Amostras, onde teve recepção estrepitosa, encaminhando-se ao salão nobre, entre flôres. Ahi se verificou a solennidade aos accôrdes do hymno nacional.

A inauguração constou da leitura e assignatura da acta, que foi feita em pergaminho pelo artista Mora.

Esse documento tem á esquerda a Republica apoiada no marco da cidade, ostentando á direita o pavilhão nacional. Mais ao lado, sobre as armas da Republica, o busto do presidente Getulio Vargas, em baixo as armas da Prefeitura com o busto do sr. Pedro Ernesto e no rodapé uma allegoria representando todas as manifestações de progresso.

O documento está concebido nos seguintes termos: "Aos doze dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, o presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, sr. Getulio Vargas, a convite do interventor no Districto Federal sr. Pedro Ernesto, se digna inaugurar a VII Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro, commemorativa do primeiro centenario da fundação do Municipio Neutro appondo a sua assignatura neste documento que será archivado na Bibliotheca Municipal desta cidade, como testemunho do seu interesse pelo progresso e pela grandeza brasileira".

Essa acta foi assignada pelo presidente da Republica, pelos ministros e por outras pessôas.

Terminada a solennidade, o Lloyd Brasileiro offereceu aos presentes, por intermedio dos srs. Alfredo Antonio de Almeida e E. Nepomuceno, organizadores do seu "stand", uma lembrança, que consiste numa pequena ancora com a data 12-8-34, que é um magnifico trabalho em metal, confeccionado nas suas officinas. (*A União*).

DESPORTOS

Prova de natação Tambaú-Cabedêllo — Foi vencedor, por desistencia do seu competidor, o campeão Pedro Cotó

Realizou-se, domingo ultimo, a annunciada prova de natação Tambaú-Cabedello, entre os athletas parahybanos Antonio Barros, da Guarda Civica desta capital e Pedro Cotó, conhecido campeão desse esporte.

Essa disputa, uma das mais arriscadas que temos registado em nossas columnas, no genero, não teve, como era de esperar, o auxilio merecido de quem de direito, sendo á ultima hora, convidado para juiz o sr. Manuel Ignacio da Rocha, chefe dos gazeteiros de João Pessôa, que acceitou a incumbencia, indo para Tambaú, onde encontrou uma jangada, de propriedade do sr. José Coriolano da Silva, offerecida pelo sr. prefeito de Cabedello, outra de propriedade do sr. Zacharias Ribeiro, offerecida pelo sr. Franca Filho, presidente da Colonia de Pescadores Z-3 "Vidal de Negreiros", de Tambaú e uma terceira, a convite dos srs. Antonio Barros e Manuel Ignacio da Rocha, juiz da prova.

Indo para o alto mar, ás 9 horas e 10 minutos, nadadores e convidados, alli falou o sr. Manuel Ignacio da Rocha, jogando-se os dois competidores nagua.

Do resultado dessa prova, damos a seguir um ligeiro relato do respectivo juiz já citado e da qual se verifica a victoria de Pedro Cotó sobre o seu competidor:

"Ficou aos meus cuidados o sr. Antonio Barros, também acompanhado pelos srs. Mario Alves da Silva e Humberto Pereira da Silva, guarda n.º 112. E com o sr. Pedro Cotó, ficaram o encarregado de secção da Guarda Civica sr. João Maciel dos Santos, o guarda n.º 13, sr. Cléto Benjamin Gouveia e José Luiz da Silva (gazeteiro). E assim continuamos a prova. A's 12,35, o sr. Antonio Barros desiste da prova, fazendo-me sciente, que não tinha nenhum resultado em está expondo a sua vida, além do que já tinha exposto sobre as ondas explicando ainda mais que, diante do desapparecimento dos auxilios promettidos, pois todos tinham falhado, retirava-se da agua. Depois de ter tomado a jangada, comprehendi que o sr. Antonio Barros estava completamente descançado, podendo mesmo continuar ainda tres a quatro horas dentro dagua. E dahi, fiz içar a vela e dei a comprehender aos rapazes que seguia o sr. Pedro Cotó para tiral-o dagua. Este ultimo se achava com uma distancia mais ou menos de 1.000 metros, gastando a minha jangada no percurso 55 minutos para onde estava a do sr. Pedro Cotó. Assim declaro que o sr. Antonio Barros é um herôe dentro das aguas e o sr. Pedro Cotó, até hoje, pode considerar-se invencivel, porque, como juiz, posso affirmar, que ninguém melhor que elle poderá realizar prova tão arriscada quanto essa.

O EXEMPLO DA PARAHYBA

Já por mais de uma vez temos tido ensejo de acentuar a necessidade que têm alguns dos nossos estabelecimentos hospitalares de melhorarem os seus serviços de enfermagem, a cargo do pessoal sem formação, sem preparo technico, apenas com uma ligeira noção pratica que tem tanto de audaciosa quanto de perigosa.

O visinho Estado da Parahyba nos dá a esta hora, um exemplo digno de imitação. Alli, o dr. Oscar de Castro, um medico de real merecimento e grande espirito de operosidade, actualmente á frente dos serviços de assistencia publica, que por signal se executam sob a responsabilidade do Governo Municipal fundou um curso de enfermeiros.

O Prefeito, como era de esperar, deu todo apoio e solidariedade a esta iniciativa e, deste modo, conseguiu a Parahyba diplomar, ha dias, a sua primeira turma de enfermeiros da qual fizeram parte rapazes e moças de boa sociedade, que se fizeram assim portadores de um diploma que lhes assegura um meio de vida honesto e decente.

Aqui está um exemplo que a Santa Casa de Misericordia do Recife deveria seguir, fundando tambem um "curso de Enfermeiros" em que prepararia convenientemente o seu pessoal ao mesmo tempo que facilitaria a muita gente o exercicio consciente de uma importante profissão.

SOTERO DE SOUZA

(Do Jornal Pequeno).

Um montão de lixo no bêcco do Carmo

Essa via publica, ultimamente ponto obrigatorio para os feirantes de Tambiá, está intransitavel, devido ao lixo que, não se sabe por que motivo, está alli sendo diariamente amontoado.

Existindo o Forno de Incineração e de extranhar-se essa intoleravel conducta de quem assim está a proceder.

Pedimos, para o caso, as providencias do prefeito Borja Peregrino.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

(NOTA DA SECRETARIA)

Para conhecimento dos interessados, a secretaria deste Tribunal Regional transcreve o dispositivo do art. 81 do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes:

"Não se admittirá mudança de domicilio antes de decorrido um anno depois de inscripto o eleitor ou de annotada a mudança anterior, salvo a de funccionario publico, civil ou militar, removido ou a dos readmittidos á inscripção, depois de exclusão (arts. 88 e seguntes, deste Regimento), e, com as mesmas excepções, os nomes dos eleitores transferidos não entrarão nas listas para as eleições que se devam effectuar antes de decorridos tres mezes da transferencia (art. 47, §§ 3.º, 4.º e 5.º do Codigo Eleitoral)".

LIGA ELEITORAL CATHOLICA

Recebemos:

"*Bureau Parochial das Neves — Nota official* — Deverão comparecer com a possivel urgencia, em nosso escriptorio eleitoral para regularizar os seus papeis de qualificação eleitoral, as pessôas da relação abaixo.

Lembra-se mais uma vez aos candidatos que o prazo para a entrega de petições terminará amanhã, ás dezoito horas. Não percam tempo, pois. E' de toda prudencia virem logo porque amanhã haverá um numero de casos a resolver.

Maria das Neves Tiburcio, rua do Baralho, n.º 270; Maria Luiza Lima de Araujo, rua Senhor dos Passos n.º 314; Maria Cavalcante Nunes, avenida Nova n.º 301; Maria Santa, avenida Nova n.º 231; Mario Baptista Mendonça, Fazenda Alagoinha; Maria Joaquina da Silva, rua dos Tocos n.º 806; Maria Julia Alcoforado de Souza, rua 24 de Maio n.º 537; Maria do Rosario Dantas Aguiar, rua José Peregrino; Maria Peregrina Baptista, avenida Floriano Peixoto n.º 221; Maria Carlos de Sá, avenida 1.º de Maio n.º 381; Maria Augusta Baptista, avenida da Conceição n.º 216; Paschoal Barbosa de Albuquerque, rua Maximiano Machado n.º 135; Petronilla Maria Baptista, rua da Paz n.º 411; Paulina Ramos Soares, rua Jaqueira, n.º 420; Rosalita Coêlho Chianca, rua Epitacio Pessôa n.º 454; Rosemira Maria de Lima, rua Irineu Joffily; Saara Bezerra, rua São Miguel n.º 238; Francisca Maria da Conceição, rua Desembargador Trindade n.º 74; Francisca Florencia de Araujo, avenida Conceição n.º 86; Francisco Epaminondas de Souza, rua Cruz de Armas n.º 544; Francisca Alice Camara, avenida 1.º de Maio n.º 601; Francisca da Silva, avenida Minas Geraes n.º 131; Francisco José de Sant'anna, avenida Vera Cruz n.º 453; Georgina da Silva, rua Vasco da Gama n.º 372; José Dantas de Amorim, rua Cruz das Armas n.º 590; José Pedro de Oliveira, rua Cruz de Armas n.º 372; José Augusto Jaguaribe, rua Marechal Almeida Barreto n.º 1.337; Julia Elisa dos Santos, rua da Concordia n.º 726; João Domingos de Andrade, rua Baixa do Oitizeiro; João Paiva da Silva, rua General João Neiva n.º 55; Joanna Carneira do Nascimento, avenida Floriano Peixoto n.º 302; Luiz Carlos de Moura, rua 12 de Outubro n.º 228; Luiza Tavares Martins, Barreiras n.º 836; Luiz Felinto Siqueira, rua Minas Geraes n.º 131; Alice de Oliveira Albuquerque, rua Maximiano Machado n.º 135; Alzira Philomena Pereira, avenida da Paz n.º 279; Anna Silverio, avenida 1.º de Maio n.º 63; Anna Eloy, avenida Nova n.º 231; Alzira Pessôa de Figueirêdo Lima, rua 1.º de Maio n.º 368; Antonio Severino de Albuquerque, avenida Floriano Peixoto n.º 101; Anna Ferreira da Silva, rua 1.º de Maio n.º 327; Arthur Barbosa Pereira Freire, rua dos Tocos n.º 254; Anna Alves, rua da Republica n.º 198; Alexandrina Albuquerque, rua Maximiano Machado n.º 135; Belisio Ferreira de Aragão, rua dos Tocos n.º 175; Bernardina Aureliana de Jesus, avenida Benjamin Constant n.º 431; Benedicta Maria da Silva, rua São Miguel n.º 810; Ceciliano José de Mello, rua Capitão José Pessôa n.º 474; Cincinato Barbosa de Aguiar, rua Cruz das Armas n.º 706; Candida Gonçalves de Andrade, rua 1.º de Maio n.º 344; Dallila Correia da Costa, rua Cruz das Armas n.º 590; Severino da Cunha Cavalcante, rua Silva Jardim n.º 596; Severino Amancio Pimentel, Cruz das Armas n.º 570; Severina do Nascimento, rua da Concordia n.º 395; Severina Maria de Jesus, avenida Capitão José Pessôa n.º 250; Silvina Thereza dos Santos, rua Monte Alegre n.º 634; Severina Gomes da Silva, rua 1.º de Maio n.º 334; Severina de Luna Freire, rua Benjamin Constant n.º 52; José Gonçalves Egypto, avenida Floriano Peixoto n.º 100; Thereza da Nobrega Lima, rua da Conceição n.º 216; Zulmira de Souza, rua da Republica n.º 345".

CINEMAS E FILMES

RIO BRANCO

Esposa improvisada — a pellicula de hoje

A E. C. P. leva hoje, em première a fina comedia da "Paramount" **Esposa improvisada**, com a interpretação da conhecida "estrella" Lili Damita, ao lado do novo galã Cary Grant.

Ainda são interpretes os comediantes Charles Ruggles e Roland Young.

No palco o cantor Antonio Silva dará o seu annunciado espectaculo de canções e outros numeros em que é especialista como cantor de radio.

ASSOCIAÇÕES

Associação Proletaria Beneficente João Pessôa — Esta agremiação pretende levar a effeito, no dia 15 do corrente, um espectaculo theatral, em seu beneficio e da egreja de N. S. do Rosario, no theatrinho do grupo escolar Santo Antonio, com o auxilio de um grupo de amadores, moças e rapazes do bairro de Jaguaribe, onde tem séde a mesma associação.

O espectaculo começará ás 19 e meia horas, custando os ingresos .... 2$000 apenas, os quaes se acham em mãos dos socios Odilon de Carvalho, Antonio das Neves, Honor Paiva e outros, e no dia, na portaria do grupo Santo Antonio.

A directoria do mesmo sodalicio, dado o fim altruistico da festividade projectada, espera e confia na boa vontade e no concurso de todos os seus amigos e do povo catholico em geral.

O programma organizado é variadissimo, nelle tomando parte alguns elementos já conhecidos de nossa platéa, do "Radio Clube", etc.

Uma boa orchestra de pau e corda, tocará nos intervallos e nos actos lyricos.

Federação Espirita Parahybana — Desenvolvendo o seu programma de doutrinação evangelica, a Federação Espirita Parahybana promoverá, hoje, ás 19 1|2 horas uma conferencia em sua séde, á rua 13 de Maio, 465.

Occupará a tribuna o sr. commandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos deste Estado, que dissertará sobre o thema: "A acção social do Espiritismo".

Entrada inteiramente franca.

CAPITANIA DOS PORTOS

Esta repartição scientifica aos commandantes ou agentes consignatarios de navios que deverá ser dado aviso previo da entrada dos mesmos de accordo com o artigo 146 § 1.º do Regulamento das Capitanias dos Portos e vigor, sob pena de multa de 50$000 a 100$000.

Igualmente avisa aos interessados que por decreto n.º 24.683, foram suspensos todos os exames da Marinha Mercante.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 150 caixas de oleo desodorizado "Sol Levante".

L. Carvalho & C.ª — 100 caixas com gazosas.

VIDA RELIGIOSA

Recebemos:

"**Dia santo de guarda:** — Amanhã, é dia santificado e consagrado á N. S. da Assumpção, devendo pois os catholicos ouvirem a santa missa pela manhã e se absterem de trabalhos semanaes durante todo dia. Não funccionarão as escolas nem as repartições publicas. O commercio em grosso e a varejo, cerrará as suas portas, em virtude de um pacto de honra assignado pela grande maioria dos nossos commerciantes e por todos fielmente observado, desde oito de dezembro passado.

Haverá na cathedral o encerramento do retiro das Filhas de Maria com o seguinte programma: missa acompanhada a canticos, com comunhão geral ás 6 1|2 horas, presidida pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano seguida de entrada de aspirantes; recepção de insignia azul, ladainha e bençam ás 18 1|2 presidida pelo exmo. sr. Arcebispo Coadjutor.

O revdmo. padre João Honorio, vigario de Alagôa Nova que está pregando com muito fructo e rara unção o retiro da Pia União, celebrará a missa parochial na Sé Metropolitana ás nove horas, pregando sobre o evangelho do dia. Os catholicos não devem perder de ouvir um bom orador como é o revdmo.

Terminará tambem neste dia o retiro da Veneravel Ordem 3.ª do Carmo, pregado mui satisfactoriamente pelo revdmo. frei José Maria Carneiro Leão, religioso da ordem dos carmelitas, que se tem manifestado um grande conquistador de almas.

Haverá missa ás 6 horas, acompanhada a canticos, comunhão geral, bencam do Santissimo e absolvição geral presididas por s. revedma.

Seguir-se-á a exposição da imagem de N. S. da Bôa Morte até ás 20 horas.

Festa de N. S. da Assumpção em Alhandra: — Realizar-se-á, nos proximos dias 18 e 19, do corrente, a tradicional festa de N. S. da Assumpção, em Alhandra, a cargo da commissão seguinte:

Senhoritas Iracema Guimarães, Alayde Teixeira e Abygail Teixeira.

Espera-se este anno uma animação invulgar, dado o extraordinario gosto de seus promotores.

Haverá musica, bôa illuminação, brinquedos e pastoris.

NOTICIARIO

Lista de nomes entrados no Parahyba-Hotel: — Frederica Dollabela Portella, Moysés Koller, João Rodrigues, Eric Reveniton, João Araújo e esposa, João Rique e esposa, Frederico Pimentel, João Pimentel, Nicolau Tolentino da Costa, Santos Peregrino, Severino Carvalho, Octavio Pedrosa, Reinhard Waeze, dr. Mario Vianna, Ovidio Moura Wanderley, Francisco Moura Wanderley, Nehmi Suff, dr. José Gomes, Sr. Braid, F. A. Cotta, Amancio Barreira, José Martins, cap. Alberto Zanott, K. Richards, dr. Abelardo Lôbo, sra. Hellena Wsceruy, dr. Potygguar Fernandes, Zacharias de S. O., dr. Nestor de Figueirêdo, Arthur Scoloe, Arthur Keuff, Silvio Kartar, dr. Americo Maio, dr. Janduhy Carneiro, João Alfredo Bertozzi e esposa, Jayme Peixoto, dr. Luiz Vieira, Oswaldo Stuart, Raul Cabral, dr. Silvio Aderni, dr. João Azevedo Filho e esposa, J. Bernardes Filho, Affonso Vianna, dr. Benjamin Corner, dr. Ary Favão, A. Ribeiro, Jayme Barrêtto, Morato Rubim, Odom de Sá e sra., Honorato Rubim e Antonio Elihimas.

Entrada de hospedes no Luso Brasileiro, durante a semana de 5 a 11 de agosto de 1934: — José Moraes Abreu, Joanna de Moraes, Manfredo Moraes, Maria Luiza, Laura Ramos, L. F. Clerot, Helio Bernardo, Eunice Gonçalves, Mariano Diniz, Oscar Xavier, Mariano Garcia, Abelardo Fonsêca, Miltom M. de Oliveira, Haroldo Cruz, Amadeu de Macêdo, Pedro Vieira de Mello, José Vieira, Francisco Machado, Ventura Porto Correia, Oscar Ferreira da Silva, dr. Godofredo Cardoso e familia, Alfredo Barrella, Mafram Caldas, Elvira Barbosa de Jesus, Luiz Slambeise, Isaac Stanlovich, Moysés Felomim, Agenor Gama Coêlho, Sancho Ferreira, Alvaro Lins, Antonio Bento Filho e familia, Pedro Ribeiro, Leau de Pereira da Cunha, Luiz Braga, J. A. Pinto Ribeiro, dr. Nelson Dantas Maciel, J. M. Salazar Pessôa, João Bezerra de Mello Filho, José Ferreira Junior, dr. Octavio Costa, João Souto, Olegario Jusselino, Luiz Baptista, Henriques Lins, Antonio de Carvalho, Alfredo Barros, Estevam Macke, Silveum Adermem, Celso Pedrosa, João Leoncio e familia, Francisco Pereira de Oliveira, Odon de Sá, dr. Octavio Amorim, Hans Eberhard Biermann, dr. Gerson R. de Farias, dr. Jader dos Santos Lins, Adaucto Rodrigues Pereira, Enéas Reis, dr. Antonio Santiago, Severino Paulino, Amelio Matoja, dr. João Henriques, Eduardo Pitanga e familia, dr. Lauro Grillo, dr. José Araújo, Leopoldo de Souza e Antonio Nogueira.

NECROLOGIA

Em consequencia de um tumor cerebral falleceu no Hospital de Santa Izabel, no domingo ultimo, ás 11 e 45 minutos, a srta. Maria do Carmo Diniz.

A extincta era sobrinha do sr. José Bello Diniz, 1º sgt. da Força Publica do Estado. Contava 17 annos de idade e era natural da cidade de Campina Grande.

O seu sepultamento verificou-se hontem, as 9 e 30 hs., com regular acompanhamento.

Victima de antigos padecimentos, falleceu, no dia 10 do corrente, na povoação Tainha, do municipio de Guarabira, a sra. d. Antonia Vieira da Conceição, esposa do sr. Manuel Vieira da Silva, agricultor alli residente.

A extincta, que contava a avançada idade de 74 annos, deixa, de seu consorcio onze filhos maiores, entre os quaes o sr. Zepherino Vieira, funccionario da Recebedoria de Rendas do Estado e o sr. Florentino Vieira da Silva, do commercio desta praça e 55 netos e 5 bisnetos.

O seu enterramento realizou-se no dia seguinte, no cemiterio da villa de Araçagy, com numeroso acompanhamento.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos encontram-se os seguintes telegrammas retidos:

Para Alair Moreira, rua M. Pinheiro 232, Eloduardo, José Carneiro Oliveira, Parahyba Hotel.

EDITAES DE ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

ESTADO DA PARAHYBA

Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVÃO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Numero de ordem da qualificação	Data da qualificação
5.414 — Fernando Correia de Sá e Benevides	11—8—934
5.415 — Genival da Nobrega Chaves	11—8—934
5.416 — José de Oliveira Lima	11—8—934
5.418 — José Marcicano	11—8—934
5.419 — José Emilio Pinheiro	11—8—934
5.421 — Maria Adelia Amorim Pessôa	11—8—934
5.423 — Manuel Soares Peixoto Filho	11—8—934
5.425 — Euphrasio Barbosa de Oliveira	11—8—934
5.426 — Raymundo Paschoal Vicente Troccoli	11—8—934
5.427 — Pedro José Bandeira	11—8—934
5.429 — Maria Paulina da Silva	11—8—934
5.430 — Nestor Theotonio da Silveira	11—8—394
5.431 — Severino Bernardo de Lucena	11—8—934
5.432 — José Rodrigues da Silva	11—8—934
5.433 — José Rodrigues Barbosa	11—8—934
5.434 — Isaura Jorge de Amorim	11—8—934
5.435 — Elisa Nunes Pereira	11—8—934
5.436 — Christovam Salvador de Mello Pedrosa	11—8—934
5.437 — Benedicto Freire Coutinho	11—8—934
5.438 — Antonio José da Silva	11—8—934
5.440 — Antonio de Figueirêdo Lima	11—8—934
5.441 — Francisca da Penha Bandeira	11—8—934
5.442 — Maria Luiza Costa	11—8—934
5.443 — Josepha Tavares de Pontes	11—8—934
5.444 — Othilia Freire de Moura	11—8—934
5.446 — Nathalia Maria de Souza	11—8—934
5.447 — Olga Brasil da Silveira	11—8—934
5.449 — Aprigio José Fernandes	11—8—934
5.450 — Durval Anisio de Souza	11—8—934
5.451 — Clodoaldo Rodrigues da Silva	11—8—934
5.452 — Maria do Nascimento Vasconcellos	11—8—934
5.453 — Severina Corrêa de Oliveira	11—8—934
5.103 — Raul Lopes da Silva	11—8—934
5.201 — Eudoxia de Vasconcellos Lins	11—8—934
5.271 — Arsenio Francisco de Borba	11—8—934
5.348 — Demetrio Nunes de Souza	11—8—934
5.330 — Lenir Barbosa Gomes	11—8—934

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

5.420 — Carolina Falcão Cavalcanti de Albuquerque
5.424 — João Baptista de Oliveira
5.428 — Antonio Francelino Filho de Aguiar
5.445 — Iria Sodré Monteiro
5.448 — Jorge Nunes Barbosa
5.454 — Zulima Pecini Fernandes

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 11 de agosto de 1934. O escrivão eleitoral, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

ESTADO DA PARAHYBA — PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — *Dr. Sizenando de Oliveira*
ESCRIVÃO — *Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.*

Faço publico que, por sentença do m. m. dr. juiz eleitoral, foram qualificados eleitores os cidadãos abaixo mencionados e constantes das seguintes listas:

Processo n. 167 — Sub-Contadoria Seccional (Ministerio da Fazenda)

6.343 — Sylvia Lyra Stuckert

Processo n. 168 — 22.º Batalhão de Caçadores

(Ministerio da Guerra)

6.344 — José Martins de Almeida
6.345 — João Baptista Loureiro

Processo n. 169 — Directoria de Plantas Texteis

(Ministerio da Agricultura)

6.346 — Rodrigo Medeiros
6.347 — José Ferreira Pinto
6.348 — Epaminondas de Souza Gouveia Sobrinho
6.349 — Hennio de Albuquerque Pessôa

Processo n. 170 — Commissão de Serviços Complementares da Inspectoria de Sêccas

(Ministerio da Viação e Obras Publicas)

6.350 — Gabriel Florencio Soares
6.351 — Nathanael Leite dos Santos
6.352 — Hercilia Pereira de Araújo
6.353 — Beatriz Ribeiro da Silva

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 13 de agosto de 1934. O escrivão eleitoral, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

JUSTIÇA ELEITORAL

ACCORDÃO N.º 31

Processo n.º 35.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 5592 da eleitora Alayde Sobreira de Carvalho, da 1.ª zona, para effeito de revisão de conformidade com o Dec. 24.129 de 16 de abril de 1934.
RELATOR — Desembargador Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona para preenchimento de formalidades.

Relatado e discutido o processo de inscripção da eleitora Alayde Sobreira de Carvalho, accordam em Tribunal, mandar que baixem os autos ao cartorio eleitoral da 1.ª zona, para ser rubricado, pelo Escrivão, o pedido de inscripção, junto á assignatura da eleitora, como determina a lei e mais para que seja reconhecida a firma do Escrivão que forneceu a certidão de idade. Nota-se ainda a falta de data e assignatura do Escrivão, nos termos do processo de qualificação.

E' lamentavel a desordem no processo e o descaso na applicação de disposições claras da lei.

João Pessôa, 28 de julho de 1934.
(ass.) *Paulo Hypacio da Silva*, presidente.
(ass.) *Souto Maior* — Relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de agosto de 1934. O official, *Alfredo de Sousa Monteiro*.

VISTO: — *Carlos Bello Filho*, director da Secretaria.

JURISPRUDENCIA — Accordão n.º 32.

Processo n.º 81 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Inscripção n.º 6441 da eleitora Esmeralda Primola de Paiva da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129 de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida.**

O Tribunal resolve reformar os despachos de fls. 8 e 12 e ordenar o cancellamento da inscripção.

Vistos, em revisão, estes autos de qualificação e inscripção eleitoral, da 1.ª zona, em que figura como eleitora d. Esmeraldina Primola Paiva, e

Considerando que a fls. 5 dos autos a eleitora Esmeraldina Primola de Paiva requereu a sua inscripção eleitoral, juntando o processado de qualificação requerida;

Considerando que nesse processado juntou, como prova de idade, uma certidão narrativa de casamento, em que consta o nome de Esmeralda Ambrosina Primola;

Considerando que a distincção de nomes induz, mui claramente, em diversidade de pessoas, muito embora haja perfeita coincidencia na filiação;

Considerando que não podia ser deferida a qualificação eleitoral de uma eleitora que não provou bastantemente a sua maioridade;

Accordam em Tribunal em reformar os despachos de fls. 8 e 12 e ordenar o cancellamento da inscripção indeferida, seguindo-se o proceso estatuido no art. 5.º, § 12, **in fine**, do decreto n.º 24.129 de 16 de abril de 1934.

João Pessôa, 28 de julho de 1934.
(ass.) **Paulo Hyppacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida — Relator.

Confere com o original que se acha appenso aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de agosto de 1934. O official, **Alfredo de Souza Monteiro.**

Visto — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 33

Processo n.º 85 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Inscripção n.º 6431 do eleitor Antonio Ramires Lyra de Oliveira da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o decreto 24.129 de 16 de abril de 1934.

Relator — **Dr. Horacio de Almeida.**

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Vistos em revisão, estes autos de inscripção eleitoral, da 1.ª zona, em que figura como eleitor o cidadão Antonio Ramires Lyra de Oliveira, e

Attendendo que no processo, quer de inscripção quer de qualificação, deixaram de ser observadas varias formalidades legaes;

Attendendo que as omissões ou preterições verificadas não são de molde a determinar o cancellamento da inscripção;

Attendendo mais que ainda está em tempo de serem suppridas algumas dessas formalidades, taes como:

a) lançamento da rubrica do escrivão ao lado da asignatura do eleitor, na petição de inscripção;

b) reconhecimento da firma na certidão de idade, digo, rubrica do juiz nas 2.ª e 3.ª vias do titulo eleitoral, etc.

Accordão os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, em converter o julgamento em diligencia afim de que o juiz eleitoral da 1.ª zona observe e faça observar todas aquellas formalidades, subindo depois os autos a este Tribunal para os devidos fins.

Recommenda-se ao escrivão que, ao receber qualquer requerimento de qualificação eleitoral ponha-lhe carimbo ou rubrica, com a data da entregua e o numero correspondente, observando no mais o que dispõe o art. 14 do Reg. Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes. Observe-se tambem o disposto no art. 5.º do dec. n.º 24.129, de 16-4-1934.

João Pessoa, 28 de julho de 1934.
(ass.) **Paulo Hyppacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 34

Processo n.º 86 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Inscripção n.º 6424 do eleitor Rubens Silva da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de.... 16-4-1934.

Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Vistos, em revisão, estes autos de inscripção e qualificação eleitoral, da 1.ª zona, em que figura como eleitor o cidadão Rubens Silva, e

Attendendo que, tanto no processo de inscripção como no de qualificação, deixaram de ser observadas varias formalidades legaes;

Attendendo, por outro lado, que as omissões e preterições verificadas não são de molde a determinar o cancellamento da inscripção, e que muitos delles ainda podem ser suppridas, taes como:

a) lançamento da rubrica do escrivão ao lado da assignatura do eleitor, na petição de inscripção;

b) reconhecimento de firma na certidão de idade a fls. 12, do processo de qualificação, etc.

Accordão por conseguinte os juizes do Tribunal Reg. de Justiça Eleitoral, deste Estado, em converter o julgamento em diligencia para que o juiz eleitoral da 1.ª zona faça observar todas aquellas formalidades, subindo depois os autos a este Tribunal para os devidos fins. Recommenda-se ao escrivão que, ao receber qualquer requerimento de qualificação eleitoral, ponha-lhe carimbo ou rubrica, com a data da entrega e o numero correspondente, observando-se no mais o que dispõe o artigo 14 do Reg. Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes. Observe-se tambem o disposto no art. 5 do dec. 24.129 de 16 de abril de 1934.

João Pessôa, 28 de julho de 1934.
(ass.) **Paulo Hyppacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de agosto de 1934.

O official — **Alfredo de Souza Monteiro.**

Visto — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 35

Processo n.º 87 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Inscripção n.º 6422 do eleitor Adherbal Martins de Oliveira da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129 de 16 de abril de 1934.

Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar que seja procedido o cancellamento da inscripção do eleitor Adherbal Martins de Oliveira.

Vistos, em revisão, estes autos de qualificação e inscripção eleitoral, da 1.ª zona, em que é eleitor o cidadão Adherbal Martins de Oliveira, e

Attendendo que a expedição do titulo de eleitor ordenado pelo juiz, no despacho de fls. 9, não consulta as exigencias da lei, visto como não ficou sufficientemente provada, no processado de qualificação, a maioridade do alistado;

Attendendo que a certidão narrativa de fls. 12, passada pelo escrivão do juizo eleitoral da capital, em como o eleitor é maior de 21 annos, pelo facto de constar o nome delle do antigo alistamento eleitoral, não pode prevalecer, uma vez que aquelle alistamento já foi tornado sem effeito em face do Cod. Eleitoral, artigo 139;

Attendendo que, em vez de tal certidão, cumpria ao eleitor requerer, e ao escrivão restituir, os documentos ou provas com que instruisse o processo do alistamento eleitoral anterior ao Codigo;

Attendendo que não basta constar do processo o numero exacto das peças exigidas por lei, é preciso attentar com particular cuidado para o valor qualificativo dessas provas;

Attendendo que o processo de qualificação eleitoral foi deferido com infracção do art. 38, n.º 4, letra A do Codigo Eleitoral, incidindo assim numa das causas de cancellamento;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, em reformar os despachos de fls. 9 e 12 e, em consequencia, mandar que seja procedido o cancellamento da inscripção do eleitor Adherbal Martins de Oliveira por não considerarem provada a sua maioridade no processo de qualificação requerida, observando-se no mais o disposto no art. 5.º § 12, **in fine** do decreto 24.129 de 16-4-1934.

João Pessoa, 28 de julho de 1934.
(ass.) **Paulo Hyppacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Confere com o original que se acha appenso aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de agosto de 1934.

O official — **Alfredo de Souza Monteiro.**

Visto — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

Accordão n.º 36

Processo n.º 88 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Inscripção n.º 6410 da eleitora Maria José do Carmo da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129 de 16 de abril de 1934.

Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Vistos, em revisão, estes autos de inscripção e qualificação eleitoral, da 1.ª zona, em que figura como eleitora d. Maria José do Carmo, e

Attendendo que, tanto no processo de inscripção como no de qualificação, deixaram de ser observadas varias formalidades legaes;

Attendendo que as omissões e preterições verificadas não são de molde a determinar o cancellamento da inscripção e que não está fóra de tempo de proceder-se ao supprimento dessas formalidades, notadamente das seguintes:

a) lançamento da rubrica do escrivão ao lado da assignatura do eleitor, na petição de inscripção;

b) reconhecimento de firma na certidão de idade, a fls. 11 (processo de qualificação).

Attendendo tudo isso e o mais que dos autos consta, accordam em Tribunal em converter o julgamento em diligencia afim de que baixem os autos ao juiz eleitoral da 1.ª zona para que se observem todas aquellas formalidades, e, em seguida, subam a este Tribunal para os devidos fins.

Recommenda-se ao escrivão que, ao receber qualquer requerimento de qualificação eleitoral, ponha-lhe carimbo ou rubrica, com a data da entrega e o numero correspondente, observando no mais o que dispõe o art. 14 do Regimento Geral dos Cartorios, digo, do Reg. Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, bem como observe o disposto no art. 5 do decreto n.º 24.129, de 16 de abril de 1934.

João Pessôa, 28 de julho de 1934.
(ass.) **Paulo Hyppacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Confere com o original que se acha appenso aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de agosto de 1934.

O official — **Alfredo de Souza Monteiro.**

Visto — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 37

Processo n.º 31 — Classe 5.ª — Natureza do Processo — Inscripção n.º 5908, do eleitor Severino Serrano de Andrade, da 1.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Relator — **Des. Souto Maior.**

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção e mandar que se observe o disposto no § 12 do art. 5.º do dec. 24.129 de 16 de abril do corrente anno.

Visto em revisão, relatado e discutido o processo de inscripção do eleitor Severino Serrano de Andrade, delles se vê que, occorreram irregularidades, que teriam de ser sanadas, se motivo não existisse para o cancellamento da inscripção.

E' assim que, o pedido de inscripção não contem a rubrica do escrivão, junto a assignatura do eleitor como prescreve o art. 4 do dec. n.º 22.168 de dezembro de 1932; o documento com que se pretendesse provar a idade do eleitor, não tem a firma reconhecida e falta data e assignatura no termo de entrega do processo de qualificação. Mas, a inscripção é de ser cancellada, nos termos do art. 50, alinea I do Cod. Eleitoral, por ter havido infracção do disposto no art. 37 do Reg. Geral dos Juizos e Cartorios Eleitoraes. A certidão de fls. 13, está fora dos meios admittidos para a prova de idade, nenhum valor juridico tendo para esse fim.

Pelo exposto, accordam em Tribunal, cancellar a inscripção e mandam que se observe o disposto no § 12 do art. 5 do dec. n.º 24.129 de 16 de abril do corrente anno.

Observam ao juiz eleitoral da 1.ª zona que a inscripção deve ser processada de accordo com o dec. de emergencia, ex-vi do disposto no art. 8 do dec. n.º 24.129 de 16 de abril do corrente anno e não de harmonia com esse ultimo dec. como refere o despacho de fls. 5.

João Pessôa, 28 de julho de 1934.
(ass.) **Paulo Hyppacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Confere com o original que se acha appenso aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de agosto de 1934.

O official — **Alfredo de Souza Monteiro.**

Visto — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

EDITAES

Recebedoria de Rendas — EDITAL N.º 12 — Imposto territorial — De ordem do sr. Director desta Recebedoria torno publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do decreto n.º 549 de 30 de julho ultimo, do exmo. sr. dr. Interventor Federal, neste Estado, esta repartição receberá, sem multa, em uma só prestação, até o ultimo dia util deste mês, o imposto territorial, referente ao corrente exercicio, até 100$000, de accordo com o art. 13, do dec. n.º 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de agosto de 1934.

O chefe, **Heraclio Siqueira.**

Visto: **M. Ribeiro**, Director.

FALLENCIA DE J. CALDAS & IRMÃO — Reclamação Reivindicatoria de J. Carreira & Cia. — Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia de J. Caldas & Cia., estabelecido nesta praça, que se acha em meu cartorio a rua Duarte da Silveira n.º 54, uma reclamação Reivindicatoria de J. Carreira & Cia., desta praça, sobre 30 caixas de sabão Bahiano, 7 ditas azul, 23 ditas Mulatinho, 33 ditas Azul, 20 ditas Azul, e 15 ditas Mulatinho, mercadorias estas vendidas em consignação, no valor de 2:320$000; reclamação que poderá ser contestada no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste na forma da lei, pelos interessados que alegarem, querendo, o que intenderam a bem dos seus direitos.

João Pessôa, 8 de agosto de 1934. — O escrivão **Pedro Ulysses de Carvalho.**

EDITAL — Ministerio da Educação e Saude Publica — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba — Concurso para os logares de adjunctos de professor do Curso Primario e de contra-mestre das secções de Trabalhos de Metal e Trabalhos de Madeira desta escola. — Manda o sr. director desta escola fazer publico que, de ordem telegraphica do exmo. sr. Inspector Geral do Ensino Profissional Technico, até o dia onze de outubro deste anno, se acham abertas nesta secretaria as inscripções de concurso para os logares de adjunctos de professor do curso primario e contra-mestres das secções de Trabalhos de Metal e Trabalhos de Madeira desta escola.

Os candidatos devem ser maiores de vinte um annos de idade, e menores de cincoenta e dirigirão os seus requerimentos, devidamente sellados, ao director desta repartição, juntando os seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou prova que a substitua;

b) Folha corrida extrahida no logar onde residem dentro do praso do edital ou prova de exercicio de emprego publico;

c) Attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia infecto-contagiosa e não têm qualquer defeito physico mormente dos orgãos visuaes ou auditivos que os impossibilite de exercerem convenientemente o magisterio, attestado este que será passado por dois medicos, cujas assignaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

d) Quaesquer titulos abonadores de sua idoneidade.

Os documentos serão exhibidos em original, ou certidão destes, devidamente sellados e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato. Os candidatos ao cargo de adjuncto do professor primario, podem ser de um ou de outro sexo.

O exame de habilitação para o cargo de adjuncto versará sobre as seguintes materias: portuguez, arithmetica pratica, geographia especialmente do Brasil, historia do Brasil, instrucção moral e civica caligraphia e prova de docencia.

As provas de habilitação para os logares de contra-mestres versarão sobre a materia do programma official relativo ao officio, precedido de um exame sobre leitura corrente, escripta, arithmetica (calculo mental), geometria pratica, noções de geographia, factos principaes da historia patria, rudimentos de escripturação mercantil, soluções dos problemas que se relacionem com os trabalhos de officinas e se prestem para levantamento de uma conta ou balancete, e prova pratica constante de um desenho applicado á arte da officina, e prova pratica de officina.

Os diplomados por Escola Normal

ficam somente sujeitos ás provas de docencia.

Este concurso será valido por dois annos contados da data de sua approvação.

Os interessados poderão, todos os dias uteis, das quatorze ás dezeseis horas, pedir informações e esclarecimentos nesta secretaria.

Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, em 11 de agosto de 1934. —Servindo de escripturario o porteiro, **João Marianno do Nascimento.**

—

EDITAL — Ministerio da Educação e Saude Publica — Escola de Apprendizes Artifices do Estado da Parahyba. —De ordem do sr. director desta escola e presidente da respectiva Commissão, faço publico que de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade, no dia vinte e cinco deste mes pelas quatorze horas, se acceitarão nesta secretaria propostas para o fornecimento de material indispensavel ao funccionamento desta repartição durante o segundo semestre do exercicio vigente, a saber:

Artigos de expediente e de escriptorio, livros, papeis, lapis e demais materiaes para as aulas primarias e de desenho; material para as officinas de Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Feitura de Vestuario, Artes Graphicas e Trabalhos de Vime; Artigos para illuminação, asseio e hygiene; combustivel, lubrificantes, e accessorio; merendas constantes de pães, sopas, ou feijoadas.

Os artigos devem ser de primeira qualidade e fornecidos de accordo com as amostras existentes nesta secretaria, onde os interessados poderão examinal-as diariamente e solicitar os esclarecimentos de que necessitarem.

Os proponentes, na organização de suas propostas, observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais decisões e avisos referentes ao assumpto.

Secretaria da Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, em 10 de agosto de 1934. — O porteiro, servindo de escripturario, **João Marianno do Nas-**

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias — O dr. João Baptista de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste Juizo o inventario de Domingos Antonio das Trezenas e Senhorinha Maria da Conceição, foi declarado pela inventariante Josepha Senhorinha das Dôres acharem-se ausentes os herdeiros Joventina Agostinha de Jesus, Aureliana Agostinha de Jesus, em lugar não sabido, Manuel Francisco das Trezenas, Maria Cordeira, Pedro Domingos das Trezenas, João Domingos das Trezenas, Julia Maria da Conceição, Quiteria Maria da Conceição e José Domingos das Trezenas, residentes no sitio Fundão dos Teixeiras, no Districto de Cimbres do termo de Pesqueira, Estado de Pernambuco, José, Agostinha, Francisco, Anna, Antonia e Quiteria, filhos da fallecida Maria da Conceição dos Prazeres, residentes em lugar ignorado, em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os cito para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo, dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 4 de agosto de 1934. Eu, Epaminondas da Silva Azevedo, escrivão de orphãos e ausentes, o fiz dactylographar e subscrevo. **João Baptista de Souza.**

—

Pelo presente edital e autorizado pelo M.M. D. Juiz de Direito da 3.ª Vara e de accordo com o art. 122 da lei 5.746 de 9 de Dezembro de 1928 faço sciente a quem interessar possa e deste tiver conhecimento que dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, receberei em meu cartorio commercial á rua Visconde de Inhauma n.º 49, primeiro andar propostas em duplicatas devidamente lacradas para a venda do presente predio n.º 342 á Av. Cap. José Pessôa desta cidade, pertencente á massa fallida de F. Lucena & Cia, que serão abertas na sala das audiencias no predio da Sociedade de Medicina, no dia 12 de Setembro proximo, ás 10 horas.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Samuel Giverts
Liquidatario.

São convidados todos os devedores da massa fallida de F. Lucena & Cia, para comparecerem ao meu escriptorio á rua Visconde de Inhauma n.º 49, primeiro andar, das 9 ás 11 horas de todos os dias uteis, afim de tratar dos seus debitos, junto ao nosso advogado dr. Appolonio Nobrega, sob pena deste agir judicialmente.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Samuel Giverts
Liquidatario.

SECÇÃO LIVRE

FALLENCIA DE J. CALDAS & IRMÃO — Aviso aos interessados —João Mello, sindico da fallencia de J. Caldas Á Irmão avisa a todos os interessados que está diariamente no estabelecimento do fallido das 13 ás 14 horas.

—

AO COMMERCIO — Tendo se retirado da nossa firma os nossos amigos auxiliares, srs. Abelardo Machado e Durval Lopes Reis, vimos declarar que ficam sem effeito os poderes que haviamos concedido em procuração collectiva aos citados srs. e o sr. Geraldo E. von Sohsten.

João Pessôa, 11 de agosto de 1934.

E. Gerson & C.ª

RADIO CLUB DA PARAHYBA

Convite para eleição

De ordem do sr. José de Borja Peregrino, presidente desta associação, convido a todos os socios quites para a reunião de assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, ás 9 horas, na séde social, a fim de proceder á eleição da nova directoria que tem de reger os destinos desta sociedade de 20 de agosto corrente a 20 de agosto de 1935, que será empossada no dia immediato á referida eleição, ás 20 horas.

João Pessôa, 3 de agosto de 1934. — ENOCH D'OLIVEIRA, secretario.

—

—

"CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE" — Convocação de Assembléa Geral Ordinaria— De ordem do sr. presidente desta aggremiação, ficam todos (digo) são convidados todos os associados em gozo de seus direitos sociaes para tomarem parte na assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 19 horas, de accordo com o paragrapho 2.º do artigo 20 de nossos Estatutos.

Antonio de Carvalho, 1º. secretario.

—

MARIA EULINA BAPTISTA RIBEIRO

4.º anniversario

Alfredo Ribeiro e filhos, ainda compungidos com o fallecimento de sua esposa e mãe Maria Eulina Baptista Ribeiro, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 4.º anniversario, que mandam celebrar na matriz de Sta. Rita, ás 7 horas, na proxima sexta-feira, 17 do corrente.

Confessando-se eternamente gratos a quantos se dignarem comparecer a esse acto de religião.

14|15|16

—

Convocação

De ordem do sr. presidente do Instituto Historico e Geographico Parahybano, conego Florentino Barbosa, convido os srs. associados para comparecerem á proxima eleição de Directoria, que se realizará no domingo 19 do corrente ás 14 horas.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Antonio Bôtto de Menezes 1º secretario.

—

CONSTANCIA CANDIDA VENANCIO

1.º anniversario

Leopoldina Venancio, Rosa Venancio da Silva, Angelita Carmelita da Silva, Jorge Nunes e Miguel Bernardino da Silva convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida mãe avó e sogra Constancia Candida Venancio pelo 1.º anniversario de sua morte ás 6 e 1|2 horas na Igreja das Mercês no dia 16 do corrente. Confessam-se desde já summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ALFREDO MENDES GUIMARÃES

1.º anniversario

Antonia de Oliveira Guimarães convida seus parentes e amigos, para assistirem á missa que manda celebrar por alma do seu inesquecivel esposo, Alfredo Mendes Guimarães, na Igreja Mãe dos Homens, ás 6 1|2 horas do dia 16 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Restabelecendo a verdade

A "A União", de 31 de julho ultimo, na sua secção judiciaria, publicou uma nota informando que a Egregia Côrte de Appellação deste Estado, havia despresado os embargos oppostos por Antonio Oliveira, sua mulher e outros, na acção possessoria que no fôro de Mamanguape movem contra os herdeiros do Padre Ayres. Até aqui muito bem. Entretanto, logo abaixo vem o prestigioso jornal fallando em "parte victoriosa". No accordão referido não houve vencedor nem vencido. A Côrte de Appellação apenas reconheceu incompetente o então dr. Juiz de Direito de Santa Rita para sentenciar no feito e mandou que os autos respectivos fôssem conclusos ao exmo. sr. Manuel Simplicio de Paiva, actual Juiz de Direito de Mamanguape, para o necessario julgamento. Eis, a verdade. Os herdeiros do saudoso Padre Ayres não ganharam a questão. A pobresa de Mamanguape descanse, confiada no seu direito e na justiça da Parahyba.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Fernando Nobrega.

(A firma está reconhecida).

ANTONIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO

7.º DIA

Manuel Vieira da Silva, e seus filhos, Luiz, João, Maria, Manuel, Florentino, Antonio, Zeferino, Felismina, Severina e Joaquim Vieira da Silva, ainda sinceramente compungidos com o fallecimento de sua esposa e mãe **Antonia Vieira da Silva,** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que em suffragio da alma da mesma mandam rezar na egreja de São Pedro Gonçalves, ás 6 1|2 horas do dia 16 do corrente (quinta-feira).

A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, hypothecam desde já seus agradecimentos.

"FAVORITA PARAHYBAÑA"

—:::—

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua A. Camara, 12, no dia 13 de agosto, ás 15 horas.

1.º Premio	10.126
2.º "	51.073
3.º "	62.103
4.º "	25.394
5.º "	44.648

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
EDGARD OLIVEIRA, fiscal de clubes.

A SERICULTURA PARAHYBANA

O govêrno abre um credito de 14:000$000, destinando-o á Cooperativa Serica de Serraria

A idéa de que a Parahyba se possa transformar, quanto antes, num centro policultor, onde o algodão perca a sua quasi exclusividade na balança da exportação, tem sido o maximo empenho do governo Gratuliano Brito.

Se não poude o presidente João Pessôa, pelos motivos conhecidos, despertar, como pretendera, todas as forças vivas do Estado, transformando-as em outras fontes da economia publica, diga-se de passagem, o seu pensamento vem sendo procurado cumprir, na medida do possivel, por quem não deseja melhor norma para administrar do que lhe seguir o programma. E a industria da sêda estava nelle comprehendida.

Realmente, ensaiada a sericultura aqui, perspectivas bem animadoras se desenharam. E' que possuindo terras apropriadissimas á cultura da amoreira, technicamente trabalhada a criação do bicho da sêda, o fructo colhido, já agora, antevê que podemos contar na nova industria, com recursos bem valiosos e possiveis de amanhã augmentarem a fortuna do Estado.

O Governo, pelo decreto 557, de hontem datado, abriu um credito á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, de 14 contos de réis, destinando-o á acquisição e adaptação de um predio e compra da respectiva machinaria, como auxilio á Cooperativa Serica de Serraria.

E' um acto que merece divulgado para conhecimento de quantos se interessam pelo engrandecimento da Parahyba, pois visando correr ao encontro de uma organização empenhada na industrialização do producto, serve, ao mesmo tempo, de estimulo á cultura do bicho da sêda, que tão esperançosamente se está praticando entre nós.

"Raid" pedestre Rio Grande do Sul-Parahyba-João Pessôa-New-York

Encontra-se nesta capital o sr. Francisco Vianna, natural de Santa Cruz, no Rio Grande do Sul, e que vem de realizar, com pleno exito, um arrojado **raid**, a pé, daquella cidade a este Estado.

O referido andarilho que hontem esteve na redacção desta folha, onde nos exhibiu os documentos comprobatorios de sua longa travessia, reiniciará por estes dias, segundo nos declarou, nova marcha para a effectivação de outro **raid**, agora de João Pessôa a New York.

Politica parahybana

Ainda a proposito da politica do municipio de Piancó, o nosso distinguido amigo, dr. Salviano Leite, director da Segurança Publica, recebeu o despacho telegraphico que publicamos a seguir.

Subscreve o mesmo um dos homens de maior influencia politica e social naquelle municipio, o sr. Manuel Carlos, que exerceu o cargo de prefeito local ao tempo do govêrno do presidente João Pessôa.

E', pois, um cidadão largamente acatado que testemunha a lisura da actuação daquelle digno conterraneo na vida politica do importante municipio sertanejo.

O telegramma a que nos referimos é o seguinte:

"Piancó, 13 — Meu apoio á sua pessôa foi expontaneo, sem nenhuma cabala, attendendo somente ao seu grande interesse pelo progresso de nossa terra. Saudações — **Manuel Carlos**".

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O menino Ermani, filho do sr. José Camillo, residente em Itabayanna.

Monsenhor Odilon Coutinho: — Registou-se, na data de hontem, o anniversario natalicio do illustre sacerdote monsenhor Odilon da Silva Coutinho, director do Lyceu Parahybano e uma das figuras prestigiosas do cléro conterraneo.

Educador provécto, mestre acatado, teve opportunidade o digno natalicíante de receber innumeras provas de consideração, entre as quaes a levada a effeito pelos alumnos daquelle estabelecimento de ensino secundario que constou de animadas danças, no salão nobre daquelle educandario, com a presença do professor dr. Annibal Moura, que muito se esforcou para que corressem as mesmas na melhor ordem.

Hoje, ás 9 horas, em vista de se ter ausentado hontem, o monsenhor Odilon Coutinho os estudantes do Lyceu promover-lhe-hão mais uma manifestação de sympathia que constará de sessão solenne da qual será orador official o preparatoriano Wendick Londres da Nobrega.

— A menina Valdete, filha do sr. Francisco Martins, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Dr. Janduhy Carneiro: — De seu passeio ao Rio de Janeiro, regressou na semana proxima passada o nosso distinguido amigo dr. Janduhy Carneiro, prefeito do municipio de Pombal, onde é uma das figuras de maior influencia politica.

O digno edil deverá seguir por esses dias para a sua communa.

Prefeito João Lellis: — Volve hoje a Taperoá o nosso prezado amigo academico João Lellis, prefeito daquelle municipio.

O joven e esforçado edil, viera a esta capital a fim de representar a communa que dignamente dirige, nas festas em homenagem ao preclaro brasileiro embaixador José Americo de Almeida.

— Retorna hoje a Mamanguape o nosso antigo collaborador Antonio Targino, fazendeiro naquelle municipio.

— Vindo de Piancó encontra-se nesta capital o nosso amigo dr. José Alipio Ferreira de Mello, promotor publico naquella localidade.

— Após curta demora nesta cidade, aonde viera a fim de tomar parte nas homenagens ao embaixador José Americo, regressou hontem á S. Luzia do Sabugy o sr. Silvino Medeiros, negociante alli.

VISITANTES:

Prefeito José Leite: — Regressando hontem a Conceição de cujo municipio é digno prefeito veiu hontem trazer-nos suas despedidas o nosso amigo sr. José Leite.

S. s. achava-se nesta capital representando aquelle municipio nas homenagens tributadas ao embaixador José Americo.

Prefeito Silvino Cabral: — Tendo de regressar para Santa Luzia do Sabugy em cujo municipio exerce com grande criterio o cargo de prefeito municipal, veiu hontem, trazer-nos suas despedidas o nosso amigo dr. Silvino Cabral da Nobrega.

S. s. se encontrava nesta capital tomando parte nas homenagens ao preclaro brasileiro embaixador José Americo.

Prefeito Sancho Leite: — Desde alguns dias nesta capital participando das homenagens ao eminente parahybano embaixador José Americo veiu trazer-nos suas despedidas o nosso amigo sr. Sancho Leite, prefeito de Teixeira, que hoje regressa para aquella villa.

Pharmaceutico Alcides Leite: — Trouxe-nos suas despedidas, hontem, o nosso amigo pharmaceutico Alcides Leite, politico prestigioso em Teixeira e correspondente desta folha naquella villa que hoje retorna ao centro de suas actividades.

— Vindo de Esperança, esteve hontem, em visita a esta redacção o sr. Odon de Oliveira Castro, funccionario da Fazenda estadual, que veiu tratar de interesses de sua repartição.

Da Associação Commercial de Maceió ao interventor Gratuliano Brito

De Recife, recebeu o sr. Interventor Gratuliano Brito, o seguinte despacho dos representantes da Associação Commercial de Maceió, que aqui estiveram tomando parte em nome daquella distincta aggremiação, nas homenagens da Parahyba ao seu eminente filho embaixador José Americo:

Recife, 11 — Ao deixarmos glorioso Estado vossencia administra com inexcedivel criterio patriotismo sabedoria fazemos sinceros votos continue sua brilhante trajectoria politica bem como sua felicidade pessoal. Permitta vossencia nosso nome e da Associação Commercial Maceió agradeçamos attenções gentilezas com que tanto nos penhorou vossencia. Respeitosas saudações. **João Azevêdo Filho Manuel V. Vieira Bernardes Junior**.

NOTAS DE ARTE

THE BLACK STARS

Será no proximo sabbado a estréa do conjuncto "The Black Stars", no palco do "Rio Branco", onde deverá fazer uma pequena temporada.

Esse grupo de artistas norte-americanos e brasileiros vem colhendo francos applausos da platéa recifense, onde está trabalhando desde alguns dias.

Falando delles ao "Diario de Pernambuco", o academico Vicente de Andrade, do "jazz academico", de Recife, assim se externou.

"Não se trata, como se fez annunciar, de uma jazz, nem mesmo de uma "pequena orchestra" na qualificação classica do americano, mas, de executores excellentemente treinados em conjuncto, senhores da technica actual dos seus instrumentos e que vivem bem o espirito americano com aquelle exotismo interessante e caracteristico de sua arte.

Póde-se accentuar a expressão phisionomica que a quasi todos anima, admiravelmente, sentindo e transmittindo ao espectador a alegria bizarra e envolvente de sua musica, a multiplicidade de timb e que conseguem através de suas surdinas, de par com a pericia".

O festival do cantor Antonio Silva, hoje, no "Rio Branco"

Está marcado para hoje, á noite, no palco do "Rio Branco", o annunciado festival do cantor pernambucano sr. Antonio Silva, em homenagem ao embaixador José Americo de Almeida, ao prefeito Borja Peregrino e á imprensa conterranea.

Para essa festa o applaudido artista patricio organizou um interessante programma, o qual já tivemos opportunidade de divulgar.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

Directorio de Areia

Acaba de ser eleita a mesa do Directorio do Partido Progressista em Taperoá a qual para o anno de 1934 - 1935, ficou assim constituida: presidente Manuel Taigy de Queiroz, vice-presidente Luiz Gonzaga de Farias, secretario Raymundo Rangel de Farias, segundo communicação, por officio, recebida pelo presidente do Directorio Central da referida aggremiação politica.

(Directorio de Areia)

O dr. Argemiro de Figueirêdo, presidente do Directorio Central do Partido Progressista, recebeu o telegramma que transcrevemos a seguir:

Areia, 11 — Acabamos ser eleitos presidente, vice e secretario do directorio politico deste municipio onde procuraremos dentro programma estatutos corresponder confiança directorio central Partido Progressista sabiamente presidido v. excia., sob orientação eminente embaixador José Americo. Saudações **Francisco Assis Pereira de Mello, João Barreto, Raphael Freire**.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 14 de agosto de 1934 | NUMERO 178

AS HOMENAGENS AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

No banquete de sabbado ultimo na occasião em que s. exc. respondia ao discurso do dr. Argemiro de Figueirêdo.

Nós não conhecemos politica de camarilhas, mas a do ar livre. Não cultivamos o nosso prestigio em estufas, mas ao sol. Temos exaltado todos os nossos postulados. Fazemos a politica do trabalho, pela acção fecunda, pelas soluções economicas inscriptas em nosso programma, pela ansia de ser util, que é a mais nobre faculdade humana.

(Do discurso do embaixador José Americo, pronunciado no banquete realizado no dia 11 do corrente).

Associação Commercial

O sr. Hermenegildo Di Lascio, presidente da Associação Comercial, recebeu e expediu os seguintes telegrammas:

RIO — Associação Commercial — João Pessôa — Seguindo proximo dia 18 para America assumir cargo embaixador desejo manifestar meu especial agradecimento pela cooperação efficiente essa prestigiosa Associação trouxe minha passagem Ministerio Fazenda, offerecendo prestimos no novo posto. Cordiaes saudações — *Oswaldo Aranha.*

Embaixador Oswaldo Aranha — Rio — Agradecemos gentileza communicação vossa partida offerecimento prestimos novo posto justo premio vossos invulgares meritos e lamentando perder amigo dedicado interesses Parahyba fazemos votos felicidade pessoal vossencia augurando todo exito delicada missão vos foi confiada. Cordiaes saudações. — *Hermenegildo Di Lascio*, presidente Associação Comercial.

"Clube dos Diarios"

Constituiu uma festa de distincção e elegancia o sorvete-dansante, levado a effeito ante-hontem, no "Clube dos Diarios", como reinicio do programma das festas domingueiras que ultimamente se vêm realizando naquelle sodalicio.

A essa reunião, que decorreu com invulgar brilhantismo, estiveram presentes o exmo. embaixador José Americo, a embaixatriz d. Alice de Almeida e o sr. Interventor Federal, além de muitas familias e associados.

As dansas, que tiveram inicio ás 18 e meia, terminaram cerca de 23 horas, havendo transcorrido sempre em meio da mais contagiante alegria.

Do embaixador Oswaldo Aranha ao interventor Gratuliano Brito

O illustre brasileiro dr. Oswaldo Aranha transmittiu ao sr. Interventor Federal o despacho telegraphico infra:

"RIO, 12 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Seguindo proximo dia 14 Washington apresento cordial despedida e por mutua cooperação espero possamos continuar servir nosso querido Brasil. — Oswaldo Aranha".

CURSO DE ENFERMEIROS DA ASSISTENCIA MUNICIPAL

O 2.° anno de funccionamento

Entra agora no seu segundo anno de existencia o Curso de Enfermeiros annexo á Directoria de Assistencia Publica Municipal desta cidade, com o reinicio, hoje, do novo periodo lectivo.

Nesta segunda phase do curso, que constará de dois annos, fôram melhor divididas as cadeiras que continuarão a cargo dos medicos daquelle departamento: drs. Oscar de Castro, Josa Magalhães, Avila Lins, Osorio Abath e Aryoswaldo Espinola.

A aula inaugural de hoje, que terá logar ás 19 horas, no salão de aulas do referido estabelecimento, será dada pelo dr. Oscar de Castro, director da Assistencia Publica Municipal e do Hospital de Prompto Soccorro.

Chegou ao Rio o sr. Bernardes

Rio, 13 (Nacional) — Chegou hontem a esta capital, o sr. Arthur Bernardes. Ao encontro do navio em que o mesmo viajava foram muitas lanchas conduzindo innumeras pessôas, politicos que tiveram situação de destaque durante o seu governo. — **(A União)**

Rio, 13 (Nacional) — Na agglomeração que se formava no cáes por occasião da chegada do sr. Arthur Bernardes, o ex-deputado Machado Coêlho cahiu, sendo pisado pela multidão e soffrendo escoriações generalizadas. — **(A União)**.

Na praça Castro Pinto

Pessoas residentes nas proximidades da praça Castro Pinto pedem providencias á policia para os constantes attentados á moral, que se vêm verificando nesse logradouro.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, convida os srs. Pedro Feitosa Ventura, Aymar de Toledo Navarro, Severino Rabello Rangel e Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques, a comparecerem na hora normal de seu expediente, afim de receberem as passagens a que têm direito como agentes fiscaes, nomeados para diversos Estados.